

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DOUTOR JOSÉ WAGNER PRAXEDES, PALMAS - TO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

**MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO
PROCESSO Nº 5390/2019
EXERCÍCIO: 2018**

**CITADA/RESPONSÁVEL:
MIYUKI HYASHIDA - PREFEITA**

SENHOR CONSELHEIRO,

Colhe-se a presente manifestação em atenção ao r. **DESPACHO de nº 293/2020**, dos autos supra, que determinou abertura de vista do processo, via diligência, para oferecer justificativas ou esclarecimentos ao Relatório de Análise nº **133/2020**, o que de pronto e regimentalmente se atende e o faz, expondo, aduzindo e ao final requerendo juntada de documentos.

Pois bem. O Despacho nº **293/2020** de Vossa Excelência requer esclarecimentos acerca das constatações apontadas no Relatório de Análise de Prestação Contas nº **133/2020**, em especial sobre os itens transcritos abaixo:

I- MÉRITO:

a) esclarecer a divergência no valor de R\$ 18.838.539,00 entre o constante na Lei Orçamentária Municipal nº 1.135/2017 - LOA e o informado no Balancete da Despesa. (Item 3.1);

No que se refere ao Item acima. Nobre Conselheiro, essa situação se deu por uma simples falha na elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), onde não foi especificado no texto da lei o valor para cada unidade gestora e suas respectivas unidades orçamentárias, um mero erro formal, que EM NADA PREJUDICOU sua execução, para tanto apresentamos uma planilha com a comprovação dos valores fixados na LOA, conforme quadro abaixo:

COD.	ÓRGÃO/UNIDADE	Valor
02	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ	684.000,00
032	CÂMARA MUNICIPAL	684.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.041.245,00
015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.041.245,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ	13.468.786,66
013	GABINETE DO PREFEITO	829.450,87
022	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	918.135,74
023	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.128.982,55
033	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.355.562,67
010	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	1.744.931,07
011	SECRETARIA MUN DE AGRIC., PEC. E DESEN RURAL	417.363,00
012	SEC. MUNIC. DA CIDADE, HABITAÇÃO E DES.URBANO	583.201,00
011	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
013	SEC MUN DE MEIO AMB, TUR, LAZ E DESEN SUST	1.376.351,76
099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.643.015,34
021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.643.015,34
09	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1.300,00
012	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1.300,00
TOTAL GERAL		18.838.539,00

Apresentamos também o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do orçamento de 2018 (**DOC.01**), para comprovação dos valores fixados na LOA para os órgãos por ela contemplados, mesmo demonstrativo entregue à Câmara Municipal quando do encaminhamento do projeto da lei orçamentária anual (LOA).

Informamos também que não houve reincidência desta falha, visto que já no exercício seguinte (exercício de 2019), a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 1.154/2018 (**DOC.02**), especificou os órgãos (unidades gestoras) do município e suas respectivas unidades orçamentárias, com os valores fixados para suas despesas.

Diante de todo o exposto, rogamos para que o nobre Relator considere as justificativas apresentadas, e dê por justificado o presente apontamento.

b) abertura de Créditos Suplementares de R\$ 10.720.658,58, representado 56,91% das despesas fixadas no orçamento, excedendo o percentual de 30% estabelecido na Lei Municipal nº 1.135/2017 (LOA), em desacordo com art. 167, V da Constituição Federal. (Item 4.4);

Com relação à abertura de Créditos Suplementares no montante de R\$ 10.720.658,58, representado 56,91% das despesas fixadas no orçamento, temos a informar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) para exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.135, de 14 de dezembro de 2017, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% do total da despesa fixada no orçamento, posteriormente a Lei Municipal nº 1.147, de 19 de outubro de 2018 (**DOC.03**), acrescentou outros 30%, portanto, o limite de suplementação do exercício de 2018 passou para 60% do total da despesa fixada (R\$ 18.838.539,00) sendo no limite de R\$ 11.303.123,40, superior ao valor suplementado no exercício.

Como o Orçamento do exercício de 2018 foi alterado mediante abertura de Créditos Suplementares no valor de **R\$ 10.720.658,58**, representando **56,91%** das despesas fixadas no orçamento, **não excedendo** o percentual estabelecido na LOA (e suas alterações), estando de acordo com o que determina o art. 167, V da Constituição Federal.

Diante do que foi relatado acima, pedimos que seja considerado sanado o presente apontamento.

c) esclarecer divergência na abertura dos créditos R\$ 10.238.490,00 para suas anulações R\$ 10.195.915,69 - Como os créditos abertos com recursos de anulações de dotações deve ser menor ou igual ao valor das anulações realizadas, apontamos uma inconsistência de R\$ 42.574,31 nos créditos adicionais abertos com recursos de anulação de dotação. (Item 4.4.1);

No que se refere as aberturas dos créditos e suas anulações reconhecemos que existiram falhas no encaminhamento dos dados, e esclarecemos que tais falhas se deram na implantação da descentralização dos órgãos (unidades gestoras) no Município de Brejinho de Nazaré, onde a Prefeitura Municipal deixou de ser unidade gestora, passando esse ordenamento de despesa aos secretários, ou seja, as secretarias municipais são agora os órgãos da administração direta, figurando

a Prefeitura apenas nas Contas Consolidadas, isto é, as falhas foram ocasionadas pelas dificuldades na realização dos procedimentos para implementação dessa descentralização, o que ocasionou a citada divergência, abaixo apresentamos uma planilha contendo as alterações orçamentárias e o modo que ocorreram, conforme segue:

Alteração Orçamentária por Tipos de Créditos:

Tipo de Alteração Orçamentária	Valor (R\$)
01 - Suplementação - Superávit Financeiro	152.980,03
02 - Suplementação - Excesso de Arrecadação	329.188,55
03 - Suplementação - Anulação de Dotações	10.238.490,00
09 - Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária (art. 43, §1 - Lei nº 4.320)	10.195.915,69
14 - Aumento por Movimentação Orçamentária do QDD	2.641.934,28
15 - Redução por Movimentação Orçamentária do QDD	2.193.115,06
Percentual apurado no exercício	56,91%

Fonte: Arquivo: Decreto Alteração Orçamentária, 8ª Remessa de 2018.

Nota-se que houve a abertura de créditos utilizando o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 152.980,03, correto, tendo em vista que no balanço do exercício de 2017 havia superávit financeiro no montante de R\$ 400.110,85, portanto, superior ao utilizado.

Com relação aos créditos abertos por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 329.188,55, correto, visto que esse excesso de arrecadação pode ser verificado no Comparativo da Receita Orçada com a Realizada - Anexo 10, onde na coluna "Para Mais" demonstram as receitas que tiveram excesso de arrecadação.

No tocante as Suplementações por Anulação de Dotações, aqui houve uma falha, visto que as suplementações somaram R\$ 10.238.490,00 enquanto as anulações apenas R\$ 10.195.915,69, ou seja, menor em R\$ 42.574,31, quanto a essa inconsistência temos a informar que, nenhuma dotação orçamentária ficou descoberta, conforme pode ser confirmado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 11, e como a falha se deu nas anulações de dotações e o Anexo 11 apresenta um saldo de dotação de R\$ 3.185.996,95, suficiente para cobrir a diferença, pode-se considerar como erro formal, tendo em vista que as suplementações se procederam de forma correta.

Por último temos as movimentações de QDD (Aumento e Redução), aqui também houve uma falha, essas alterações orçamentárias foram utilizadas para implantação da descentralização dos órgãos, onde o Aumento por Movimentação Orçamentária do QDD, código 14, se deu no montante de R\$ 2.641.934,28, enquanto, a Redução por Movimentação Orçamentária do QDD, código 15, foi na quantia de R\$ 2.193.115,06, o que gerou uma diferença de R\$ 448.819,22, aqui também informamos que, nenhuma dotação orçamentária ficou descoberta, conforme confirmado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 11, e como a falha se deu nas reduções de dotações e o Anexo 11 apresenta um saldo de dotação de R\$ 3.185.996,95, suficiente para cobrir a diferença, pode-se considerar um erro formal, tendo em vista que os aumentos (suplementações) procederam-se de forma correta.

Como explanado no Item anterior “b”, a Lei Municipal nº 1.147, de 19 de outubro de 2018 (DOC.03), acrescentou outros 30%, elevando o limite de suplementação do exercício de 2018 para 60% do total da despesa fixada (R\$ 18.838.539,00) sendo no limite de R\$ 11.303.123,40, superior ao valor suplementado no exercício.

Conforme exposto acima. PEDE-SE SEJA ACOLHIDA A JUSTIFICATIVA.

d) esclarecer divergência de R\$ 820.582,08 entre o total da Previsão Atualizada (R\$ 18.991.519,03) com total da Dotação Atualizada (R\$ 19.812.101,11) no Quadros Resumo das Receitas e Despesas do Balanço Orçamentário, descumprimento ao que determina o art. 83 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 5.1);

O caso em tela não se trata de divergência entre o total da Previsão Atualizada com o total da Dotação Atualizada, o valor de R\$ 820.582,08 apontado como diferença, nada mais é que a abertura de créditos utilizando como fonte o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso de arrecadação, bem como as falhas explanadas no Item anterior “c”.

Pode-se observar no próprio Demonstrativo dos Créditos Adicionais do SICAP/Contábil, recorte abaixo, o valor de R\$ 152.980,03, na coluna referente à Suplementação por Superávit Financeiro e o valor de R\$ 329.188,55, na coluna referente à Suplementação por Excesso de Arrecadação, e elucidamos que tais créditos orçamentários foram registrados em estrita obediência ao preceituado no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual prevê abertura dos créditos suplementares

utilizando o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e os provenientes de excesso de arrecadação:

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária Inicial	Suplementação por Anulação de Dotação	Suplementação por Superávit Financeiro	Suplementação por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Créditos Especiais por Anulação de Dotação	Créditos Especiais por Superávit Financeiro	Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária	Outras Alterações Orçamentárias	Dotação Orçamentária Atualizada
15.1515.27.813.0015.2070 3.1.90.11	0,00	36.266,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.266,62
15.1515.27.813.0015.2070 3.1.90.13	0,00	8.014,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.014,96
15.1515.27.813.0015.2070 3.3.90.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	9.253,90	6.753,90
15.1515.27.813.0015.2070 3.3.90.36	0,00	195,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.255,64	10.000,00	940,00
15.1515.27.813.0015.2070 3.3.90.39	0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	8.650,00
TOTAL	18.838.539,00	10.238.490,00	152.980,03	329.188,55	0,00	0,00	0,00	10.195.915,69	448.819,22	19.812.101,11

Fonte: Demonstrativo dos Créditos Adicionais (SICAP), 8ª remessa de 2018.

Analisando o referido demonstrativo, vê-se que o valor da Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, foi apresentado a menor em R\$ 42.574,31, bem como as movimentações orçamentárias relativas ao Aumento por Movimentação Orçamentária do QDD, código 14 e a Redução por Movimentação Orçamentária do QDD, código 15, expôs uma diferença de R\$ 448.819,22.

Com relação a coluna Previsão Atualizada, no valor total de R\$ 18.991.519,03, a mesma se refere a parte das Receitas Orçamentárias no Balanço Orçamentário, que por sua vez sofre alterações quando ocorre aberturas de créditos utilizando como fonte o superávit financeiro do exercício anterior, ou seja, a coluna Previsão Atualizada, eleva-se no montante do crédito aberto, conforme apresentado abaixo:

Previsão Inicial (LOA)	Suplementação por Superávit Financeiro	Previsão Atualizada
R\$ 18.838.539,00	(+) R\$ 152.980,03	(=) R\$ 18.991.519,03

A respeito da coluna Dotação Atualizada, no valor total de R\$ 19.812.101,11, a mesma se refere a parte das Despesas Orçamentárias no Balanço Orçamentário, que por sua vez sofre alterações quando ocorre aberturas de créditos utilizando como fonte além do superávit financeiro do exercício anterior, o excesso de arrecadação, há que se considerar aqui as falhas explanadas no Item anterior "c", ou seja, a coluna Dotação Atualizada, eleva-se no montante dos créditos abertos, conforme apresentado abaixo:

Dotação Inicial (LOA)	R\$	18.838.539,00
Suplementação por Superávit Financeiro	(+)	152.980,03
Suplementação por Excesso de Arrecadação	(+)	329.188,55
<u>Diferença</u> da Anulação de Dotações (menor que as Suplementações)	(+)	42.574,31
<u>Diferença</u> da Movimentação do QDD	(+)	448.819,22
Dotação Atualizada	(=)	19.812.101,11

Cabe ressaltar também, que o Município não descumpriu o limite de suplementação autorizado em leis, utilizando apenas 56,91%, portanto, abaixo do limite de 60% autorizado.

Conforme exposto acima. PEDE-SE SEJA ACOLHIDA A JUSTIFICATIVA e o Item sanado.

e) esclarecer/comprovar se os valores empenhados no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no montante de R\$ 38.954,71, se foram contabilizados em consonância com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 (Item 5.1.2);

Com relação ao presente apontamento, primeiramente retificamos o valor apontado, uma vez que foi empenhado apenas o valor de R\$ 108,60, e não os R\$ 38.954,71, conforme apresentamos abaixo uma planilha contendo a relação dos empenhos no Elemento de Despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no exercício de 2019, conforme segue:

Rubrica	Fonte	CNPJ	Credor	Número do Empenho	Data	Valor
3190929900000000'	001000000'	11996434000100'	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS'	2019000003654'	15/03/2019'	108,60
Total						108,60

Fonte: Empenhos (acumulado), (SICAP), 8ª remessa de 2019.

Para tanto destacamos o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica

consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

O Orçamento do exercício de 2018 do Município de Brejinho de Nazaré (Lei Municipal nº 1.135/2017) previu dotações orçamentárias para as rubricas: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e Material de Consumo, sendo estes os elementos de despesas utilizados na rubrica 92, no exercício de 2019, portanto, cumpriu tal ditame, conforme segue:

IdRubricaDespesa	Nome
3390923900000000'	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390929900000000'	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: Rubrica de Despesa, (SICAP), 8ª remessa de 2019.

Logo, é permitido o pagamento utilizando a dotação orçamentária a título de "Despesas de Exercícios Anteriores - 92", a fim de resguardar o direito e a boa-fé dos credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões pelos quais não foram responsáveis.

Cabe ressaltar que o reconhecimento das Obrigações a Pagar acima citadas, e descritas no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, é atribuição da autoridade competente para efetuar o empenho da despesa (art. 22, §1º, do Decreto nº 93.872/1986). Além disso, o pagamento dessas despesas deverá, "*sempre que possível*", observar "*a ordem cronológica*", até mesmo em obediência ao princípio constitucional da isonomia e aos princípios da Administração Pública da legalidade, impessoalidade e moralidade, insertos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Como se vê Excelência, é legal o pagamento de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, sendo que o reconhecimento de tais obrigações é atribuição da autoridade competente para efetuar o empenho da despesa.

Salientamos ainda, que ao se analisar o Balanço Orçamentário do exercício em questão (2018) e o Balanço Patrimonial do exercício anterior (2017), temos a seguinte análise, o Município apresentou um Superávit Orçamentário na ordem de R\$ 548.722,94 (valor muito superior ao montante não empenhado), e ainda, apresentou abertura de créditos adicionais utilizando superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 152.980,03, ou seja, se somarmos os valores do Superávit Orçamentário com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior (utilizados

para abertura de créditos adicionais) o saldo elevar-se-ia para R\$ 701.702,97, sendo o resultado orçamentário superavitário do exercício.

Com relação ao Superávit Financeiro do Município, o mesmo finalizou o exercício de 2018 com o valor de R\$ 245.181,24 (Fonte de Recursos Próprios). Assim, este Município, apesar de apresentar em 2019 o montante destacado no apontamento em Despesas de Exercícios Anteriores, estes valores não impactariam em déficits no exercício financeiro em análise.

Resta claro que o Município em sua totalidade não descumpriu os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação aos exercícios anteriores, a execução no elemento de despesa: 92 - Despesas dos Exercícios Anteriores, foi conforme segue (algumas divergências do Quadro 17 no Relatório de Análise):

Rubrica da Despesa	Valores (2017)	Valores (2018)	Valores (2019)
3.1__92 - Pessoal e Encargos	25.350,14	486.227,59	0,00
3.3__92 - Outras Desp. Correntes	31.183,52	256.752,60	106,60
4.4__92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.533,66	742.980,19	106,60

Como também pela não reincidência da infração, visto que no decorrer dos anos de administração (exercício seguinte) esse registro foi bem menor com relação as despesas dos exercícios anteriores, conforme pode ser constatado na tabela acima.

Diante de todo o exposto, a não apropriação destas Obrigações a Pagar ainda no exercício de 2018, não impactou ou causou qualquer tipo de prejuízo a esta gestão, porquanto, rogamos para que o nobre Relator considere as justificativas apresentadas, e dê por justificado o presente apontamento.

f) esclarecer/comprovar o não registro contábil dos "Créditos Tributários a Receber", descumprindo o item 03.05.00 Parte III, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 02 da STN - Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência (Item 7.1.2.1);

Com relação ao não registro dos "Créditos Tributários a Receber" em desconformidade ao que determina o MCASP, devemos levar em consideração a

Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que estabeleceu o **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP**, o qual estabeleceu os prazos para a efetiva implantação dos Créditos Tributários e não Tributários, bem como para a Dívida Ativa Tributária ou não Tributária, facultando aos municípios essa implantação, em deferimento à referida portaria, pedimos que o presente apontamento seja ressaltado, e informamos que será efetivamente observado esses prazos, conforme recorte abaixo:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos <u>créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários)</u> , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	União ⁽¹⁾	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)
	DF e Estados	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)

Fonte: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/390684/Portaria-STN-548-2015-anexo-pipcp/331a2764-dc97-473a-82b0-deb3cdd2380f>, fls. 14.

Excelência, asseguramos que estaremos atentos para o cumprimento de todas e quaisquer normas e dentro dos prazos estabelecidos, e também, esta municipalidade está tomando todas as providências cabíveis para atender e cumprir os registros dos direitos/obrigações previstos no **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**.

Com base no elucidado. Pedese ponderação na análise e que o item seja ressaltado.

g) consta saldo na conta "Créditos por Danos ao Patrimônio", no montante de R\$ 376.855,38, podendo indicar valores realizáveis provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em sindicância, prestação de contas, tomadas de contas ou processos judiciais e outros. Deste modo, tendo em vista o disposto na IN TCE/TO nº 14/2003, devem ser apresentadas as medidas de cobrança e/ou regularização por parte da administração, bem como comprovar a liquidez do citado valor por ter utilizado atributo "F" - Financeiro, interferindo no resultado financeiro. (Item 7.1.3.2);

Quanto ao saldo apresentado na conta "Créditos por Danos ao Patrimônio", no valor de R\$ 376.855,38, o mesmo se refere a Responsáveis por Diferenças em C/C Bancárias a Apurar, não sendo, portanto, necessária a abertura de sindicâncias ou processos administrativos, vez que se conhece a origem do direito a receber.

Informamos ainda que, a presente inconsistência já foi regularizada no Balanco Consolidado do exercício de 2019, conforme parte do Balancete de Verificação da 8ª Remessa de 2019, apresentado abaixo:

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1.1.3.0.0.00.00.00.0000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	518.351,46	0,00	540.689,54	1.059.041,00	0,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	294.465,78	0,00	522.387,82	816.853,60	0,00	0,00
1.1.3.4.1.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDACAO	294.465,78	0,00	522.387,82	816.853,60	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	294.465,78	0,00	522.387,82	816.853,60	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.13.00.0000	RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR NO EXERCÍCIO - FINANCEIRO	294.465,78	0,00	522.387,82	816.853,60	0,00	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.0000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	223.885,68	0,00	18.301,72	242.187,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00.00.0000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	223.885,68	0,00	18.301,72	242.187,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.0000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	193.962,68	0,00	0,00	193.962,68	0,00	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.0000	SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.117,67	0,00	14.300,80	23.418,47	0,00	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.0000	SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	16.989,33	0,00	0,00	16.989,33	0,00	0,00
1.1.3.8.1.11.00.00.0000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	3.816,00	0,00	0,00	3.816,00	0,00	0,00
1.1.3.8.1.40.00.00.0000	SALARIO FAMÍLIA	0,00	0,00	295,20	295,20	0,00	0,00
1.1.3.8.1.99.00.00.0000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	3.705,72	3.705,72	0,00	0,00

Fonte: Balancete Verificação (SICAP), 8ª remessa de 2019.

Nota-se que a coluna "Saldo Atual Devedor" é apresentado com saldo final R\$ 0,00 (zero).

Considerando, portanto, que o valor da conta Créditos por Danos ao Patrimônio ao final do exercício de 2019 se encontra zerada. Podendo ser confirmada estas informações junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/Contábil, 8ª Remessas do exercício de 2019, no Balancete de Verificação.

Pela regularização do valor pendente da conta Créditos por Danos ao Patrimônio, pedimos que seja considerado o presente apontamento passível de ressalvas.

h) confrontado o Demonstrativo do Ativo Imobilizado (R\$ 849.830,89) com o total das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras (R\$ 888.254,69), resulta na divergência de R\$ 18.423,80. (Item 7.1.4.1);

i) confrontado o Balanco Patrimonial (R\$ 6.258.777,58) para Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com o Demonstrativo do Ativo Imobilizado (R\$ 6.024.378,11), resulta na divergência de R\$ 216.399,47. (Item 7.1.4.1);

Com relação aos apontamentos “h” e “i”, os mesmos se referem ao envio incorreto das informações relativas aos bens que compõem o Ativo Imobilizado, gerando as divergências acima mencionadas.

No que diz respeito às variações patrimoniais apresentadas no Demonstrativo do Ativo Imobilizado (R\$ 849.830,89), em consulta aos arquivos do SICAP/Contábil: Empenhos/Credores e Liquidações de Restos a Pagar, vê-se que nas liquidações do exercício e nas liquidações de restos a pagar, referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras, encontra-se o montante de R\$ 868.254,69, no entanto, foi informado para Aquisições de Bens Móveis e Imóveis no Demonstrativo do Ativo Imobilizado o valor de R\$ 849.830,89, ou seja, um valor menor, causando a citada divergência de R\$ 18.423,80. Pois bem Excelência, essa diferença foi ocasionada por falhas no sistema de contabilidade utilizado à época por este município, onde não foi encaminhado os bens adquiridos no exercício pela Câmara Municipal, no total de R\$ 11.993,80, bem como, o valor relativo a uma liquidação deixou de ser enviado, sendo o Empenho nº 2018000015012' (Rubrica 4.4.90.52) de R\$ 6.430,00, que perfaz a quantia de R\$ 18.423,80, abaixo apresentamos duas planilhas contendo os dados relatados, conforme segue:

Descrição	Número Empenho	Data	Valor	Número Tombamento	Conta Contábil'
LIQUIDIFICADOR PH TOUCH	2018000003125'	16/04/2018'	159,00	38'	123119999000000000'
REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA CÂMARA MUNICIPAL	2018000003424'	09/11/2018'	8.049,80	41'	123219905000000000'
MICROFONE SEM FIO	2018000003184'	24/05/2018'	395,00	39'	123119999000000000'
TV PH 49 POLEGADAS U21DSGW	2018000003225'	15/06/2018'	2.290,00	40'	123119999000000000'
COZINHA COMPACTA 04 MIRAGE PRETA	2018000003485'	17/12/2018'	1.100,00	42'	123119999000000000'
TOTAL DAS AQUISIÇÃO DO EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL			11.993,80		

Fonte: Ativo Imobilizado da Câmara Municipal, 7ª Remessa de 2018.

Credor	Nome Credor	Número Empenho	Número Liquidação	Data	Valor	Sinal	Histórico
26879526000187'	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA'	2018000015012'	2018000019243'	03/09/2018'	6.430,00	+	LIQUIDACAO DE NOTA FISCAL DE N 001302 COM <u>AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE</u> PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE I E II. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0172017.

E com relação a divergência entre os valores encontrados no Balanço Patrimonial e os apresentados no Arquivo “Bem Ativo Imobilizado.xml”, referente

aos registros dos Ativos Imobilizados, no Demonstrativo do Ativo Imobilizado verifico que foi apresentado o valor de R\$ 6.042.378,11 e não os R\$ 6.024.378,11 apontado no Item, enquanto que o Balanço Patrimonial informa o montante de R\$ 6.258.777,58, o que acarretaria a divergência de R\$ 216.399,47. Analisando o Balanço Patrimonial, vê-se que consta registrado na conta: 1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 - Intangível, o valor de R\$ 261.287,81, o qual não foi encaminhado na relação de bens que compõe o Ativo Permanente, há que se considerar aqui as divergências constatadas acima, “onde não foi encaminhado os bens adquiridos no exercício pela Câmara Municipal, no total de R\$ 11.993,80, bem como, o valor relativo a uma liquidação deixou de ser enviado, sendo o Empenho nº 2018000015012' (Rubrica 4.4.90.52) de R\$ 6.430,00, que perfaz a quantia de R\$ 18.423,80”, o restante da divergência se refere a falhas nas baixas das alienações, onde no Arquivo “Bem Ativo Imobilizado.xml”, foi baixado R\$ 49.562,42 e no Balancete de Verificação apenas o valor de R\$ 24.378,33, mesmo valor da Receita arrecadada a título de Alienação de Bens, conforme Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10), ou seja, o montante de R\$ 25.184,09 deixou de ser baixado na contabilidade.

Contudo, Nobre Relator, invocamos a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que estabeleceu o **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP**, onde foram estabelecidos os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais, prazos estes que **deverão ser obrigatoriamente seguidos pelos entes da Federação**, conforme quadro a seguir:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	União ⁽¹⁾	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016) ⁽²⁾
	DF e Estados	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)

8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	União	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
	DF e Estados	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
	Municípios acima de 50 mil habitantes	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	União	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
	DF e Estados	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
	Municípios acima de 50 mil habitantes	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)

Fonte: https://static.fecam.net.br/uploads/1534/arquivos/1065823_Portaria_STN_548_2015_anexo_pipc_p.pdf fls. 18.

Veja que a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu os prazos para a efetiva implantação do Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, facultando aos municípios essa implantação, em seu deferimento, pedimos que os presentes apontamentos sejam ressaltados, e informamos que será efetivamente observado estes prazos.

Dessa forma, as diferenças apresentadas entre as duas informações merece ser objeto de ressalvas, embora configurada impropriedade, vislumbra-se o resultado satisfatório no contexto da gestão em apreço, e, esperamos que seja invocado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade para atenuar a gravidade da conduta, já que observadas as normas gerais e os princípios que norteiam a gestão pública responsável.

Por todo o exposto, PEDE-SE CONSIDERAÇÃO.

j) apurou-se déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: 0030-Recursos do FUNDEB (R\$ 7.409,38); 0202.00.000 Transferências Diretas do FNDE - PNAE (R\$ 53.433,12), descumprindo o preconizado nos arts. 8º e 50 da LRF, art. 43 da Lei 4320/1964 e itens 4.1 e 5.2 do MCASP -7ª edição. (Item 7.2.7);

Com relação ao presente apontamento, primeiramente retificamos que tanto o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, do Balanço Patrimonial (Anexo 14) como o Item 7.2.7 do Relatório de Análise da Prestação de Contas, apontam

déficit financeiro por fonte de recurso apenas para o FUNDEB, sendo R\$ 7.409,38, conforme recordes abaixo:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXERCÍCIO ATUAL
0010. e 5010.	Recursos Próprios	245.181,24
0020.	Recursos do MDE	51.576,67
0030.	Recursos do FUNDEB	-7.409,38
0040.	Recursos do ASPS	141.502,03
0050.	Recursos do RPPS	0,00
0060.	Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	77.570,95
0070.	Alienação de Bens	7.642,39
0080.	Contribuições de Intervenção no Domínio Económico - CIDE	0,00
0090.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00
0200. a 0299.	Recursos Destinados à Educação	3.002,93
0400. a 0499.	Recursos Destinados à Saúde	160.986,76
0700. a 0799.	Recursos Destinados à Assistência Social	136,10
2000. a 2999.	Recursos de Convênios com a União	305.358,47
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	EXERCÍCIO ATUAL
3000. a 3999.	Recursos de Convênios com o Estado	0,00
4000. a 4999.	Recursos de Convênios com outras Entidades	0,00
5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	Outros Recursos Vinculados	0,00
	TOTAL	985.548,16

Fonte: Balanço Patrimonial, 8ª Remessa de 2018.

7.2.7. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

Quadro 32 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		985.548,16
Recursos Próprios	0010. e 5010.	245.181,24
Recursos do MDE	0020.	51.576,67
Recursos do FUNDEB	0030.	-7.409,38
Recursos do ASPS	0040.	141.502,03
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	77.570,95
Alienação de Bens	0070.	7.642,39
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	3.002,93
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	160.986,76
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	136,10
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	305.358,47
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

Fonte: Relatório de Análise das Contas nº 133/2020.

Reconhecemos que tal falha ocorreu, contudo, cabe ressaltar, por se tratar de um valor irrisório de R\$ 7.409,38, ao ser comparado com o total da receita arrecadada no exercício R\$ 17.174.827,10, representando 0,04%, ou até mesmo se comparado com valor arrecadado na Receita do FUNDEB de R\$ 3.558.325,41, representando 0,21%. Desse modo Excelência, **REQUEREMOS** que considere o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo este índice dentro dos percentuais aceitáveis por esta Corte para emissão de ressalvas.

l) falhas na utilização da receita do FUNDEB e na codificação das respectivas fontes de recursos do referido Fundo, evidenciando descumprimento dos códigos estabelecidos na Portaria/TCE nº 914/2008, bem como utilização de fontes distintas para a mesma despesa, nas fases de empenho, liquidação e Pagamento.

Com relação ao presente apontamento, o qual menciona falhas na utilização da receita do FUNDEB e na codificação das respectivas fontes de recursos do Fundo, informamos que, o que ocorreu foram falhas na utilização das fontes no setor financeiro, onde diversas despesas (orçamentárias e extraorçamentárias) relativas as fontes de recursos do FUNDEB, foram pagas com outras fontes, sendo recursos próprios ou mesmo com o MDE.

Logo Excelência, as falhas identificadas neste apontamento, têm cunho formal, como também, podemos afirmar que as despesas foram efetivamente gastas em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, compre as premissas do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), mesmo que seus registros ocorrem em fontes diversas, o que não deve prevalecer sobre a aplicação correta do gasto com educação ou sobre o cumprimento do limite mínimo de 25%.

Conclui-se, portanto, que tais falhas não causaram descumprimento do limite constitucional em educação, sendo aplicado o percentual de 31,51% (no exercício de 2018), o que ocorreu foi apenas falhas na operacionalização do sistema, sendo um erro formal, rogamos para que a presente falha seja ressalvada, pois não houve malversação de recursos públicos, nem qualquer tipo de intenção desta gestão em causar dano ao erário do município de Brejinho de Nazaré.

Conforme já exposto acima. PEDE-SE SEJA ACOLHIDA A JUSTIFICATIVA.

m) destaca-se que houve divergência entre os índices de saúde informados ao SICAP/Contábil e SIOPS, em desconformidade ao que determina o art. 4º, incisos VIII e IX da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. (Item 10.4).

No caso em tela asseguramos que não houve descumprimento por parte desta Administração, vez que a responsabilidade da gestão é somente enviar

dados, que os dois demonstrativos são elaborados por cada sistema que recebe as informações enviadas pelo Município.

Pois bem, o que se pode observar é que na metodologia de cálculos aplicados pelos dois sistemas: SICAP/Contábil e SIOPS, para com este Município houve divergências, e também método usado por eles é de responsabilidade gerencial de cada sistema, não possuindo o Município forma de acessá-los ou manipulá-los, e também ambos devem seguir o MDF (Manual dos Demonstrativos Fiscais), obrigatório para todos os entes da federação.

Para melhor elucidação do item em questão, segue abaixo em quadros, os demonstrativos das informações enviadas aos dois sistemas, que demonstram inconformidade das informações:

Tabela 1 - Informações enviadas ao SICAP/Contábil para Receitas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2018				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.083.646,00	0,00	849.508,98	0,00%
1.1 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	0,00	23.452,01	0,00%
1.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	545.000,00	0,00	239.912,61	0,00%
1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	0,00	460.547,56	0,00%
1.4 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.646,00	0,00	125.596,80	0,00%
1.5 - Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.6 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.7 - Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.8 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.905.200,00	0,00	6.382.982,98	0,00%
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	0,00	4.532.080,33	0,00%
2.2 - Cota-Parte ITR	350.000,00	0,00	314.077,35	0,00%
2.3 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	0,00	173.653,17	0,00%
2.4 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	0,00	1.360.442,40	0,00%
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	0,00	2.004,71	0,00%
2.6 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	0,00	745,02	0,00%
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,00	0,00	745,02	0,00%
2.6.2 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
3 - TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.988.846,00	0,00	7.232.491,96	0,00%

Fonte: Anexo 12 - RREO - SICAP/Contábil.

Tabela 2 - Informações enviadas ao SIOPS para Receitas:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		1.083.646,00	1.083.646,00	1.435.088,62	132,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		20.000,00	20.000,00	27.443,92	137,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		545.000,00	545.000,00	591.779,81	108,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		380.000,00	380.000,00	690.268,09	181,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		130.646,00	130.646,00	125.596,80	96,14
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		9.905.200,00	9.905.200,00	8.569.085,00	86,51
Cota-Parte FPM		7.500.000,00	7.500.000,00	6.254.791,23	83,40
Cota-Parte ITR		350.000,00	350.000,00	321.337,47	91,81
Cota-Parte IPVA		250.000,00	250.000,00	202.012,15	80,80
Cota-Parte ICMS		1.800.000,00	1.800.000,00	1.787.308,58	99,29
Cota-Parte IPI-Exportação		4.000,00	4.000,00	2.642,21	66,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		1.200,00	1.200,00	993,36	82,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)		1.200,00	1.200,00	993,36	82,78
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		10.988.846,00	10.988.846,00	10.004.173,62	91,04

Fonte: Anexo 12 - RREO - SIOPS.

Percebe-se que as receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS (base de cálculo) não guardaram consonância entre os dois sistemas, pois, verifica-se que o ponto de divergência entre os demonstrativos do SICAP/Contábil e o SIOPS, foi na ordem de R\$ 2.771.681,66, referente as Receitas do 1º e 2º Bimestre contabilizado no órgão Prefeitura, sendo que após a descentralização dos órgãos do Município, tais receitas passaram a fazer parte do órgão Secretaria Municipal de Finanças, sendo assim, nesse período de apuração dos dados o Sistema SICAP/Contábil deixou de juntar as informações contidas no órgão Prefeitura (de janeiro à abril), podendo ser comprovada tais alegações no Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Realizada) da Prefeitura (DOC.04), e na tabela abaixo, sendo assim, o valor correto da Receita de apuração é no montante de R\$ 10.004.173,62:

Descrição	SIOPS	SICAP	DIFERENÇA
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.443,92	23.452,01	3.991,91
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	591.779,81	239.912,61	351.867,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	690.268,09	460.547,56	229.720,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.596,80	125.596,80	0,00
Cota-Parte FPM	6.254.791,23	4.532.060,33	1.722.730,90
Cota-Parte ITR	321.337,47	314.077,35	7.260,12
Cota-Parte IPVA	202.012,15	173.653,17	28.358,98
Cota-Parte ICMS	1.787.308,58	1.360.442,40	426.866,18
Cota-Parte IPI-Exportação	2.642,21	2.004,71	637,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	993,36	745,02	248,34
Total	10.004.173,62	7.232.491,96	2.771.681,66

Tabela 3 - Informações enviadas ao SICAP/Contábil para Despesas:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(I)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
9 - DESPESAS CORRENTES	3.317.140,34	4.168.702,65	3.532.547,76	84,74%	3.532.547,76	84,74%	0,00
9.1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.546.611,94	1.914.492,18	1.663.064,88	86,87%	1.663.064,88	86,87%	0,00
9.2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.3 - Outras Despesas Correntes	1.770.528,40	2.254.210,47	1.869.482,88	82,93%	1.869.482,88	82,93%	0,00
10 - DESPESAS DE CAPITAL	325.875,00	794.717,53	790.766,60	99,50%	790.766,60	99,50%	0,00
10.1 - Investimentos	325.875,00	794.717,53	790.766,60	99,50%	790.766,60	99,50%	0,00
10.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10.3 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.643.015,34	4.963.420,18	4.323.314,36	87,10%	4.323.314,36	87,10%	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(I)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre	% (IVg) x 100	
12 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13 - DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.929.220,00	2.942.557,69	2.658.653,46	90,35%	2.658.653,46	90,35%	0,00
14.1 - Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.664.220,00	2.128.338,43	1.844.434,20	42,66%	1.844.434,20	42,66%	0,00
14.2 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.3 - Outros Recursos	265.000,00	814.219,26	814.219,26	18,83%	814.219,26	18,83%	0,00
15 - OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
16 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	-	-	-	-
16a - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	-	-	-	-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
18a - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS	-	-	50.559,40	1,17%	5.559,40	0,13%	-
19 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.929.220,00	2.942.557,69	2.709.212,86	92,07%	2.664.212,86	90,54%	45.000,00
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.713.795,34	2.020.862,49	1.614.101,50	79,87%	1.659.101,50	82,10%	-45.000,00
21 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI (h ou l) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,32%
22 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou l) - (IIIb) * 100)							529.227,71

Fonte: Anexo 12 - RREO - SICAP/Contábil.

Tabela 4 - Informações enviadas ao SIOPS para Despesas:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	3.268.599,34	4.168.702,65	3.532.547,76	0,00	84,74
Pessoal e Encargos Sociais	1.547.611,94	1.872.417,90	1.626.217,07	0,00	86,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.720.987,40	2.296.284,75	1.906.330,69	0,00	83,02
DESPESAS DE CAPITAL	325.875,00	794.717,53	790.766,60	0,00	99,50
Investimentos	325.875,00	794.717,53	790.766,60	0,00	99,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.594.474,34	4.963.420,18	4.323.314,36	0,00	87,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	2.942.557,69	2.664.212,86	0,00	61,62
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	2.117.796,95	1.840.452,12	0,00	42,57
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	824.760,74	823.760,74	0,00	19,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	2.664.212,86	0,00	61,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]	N/A	N/A	1.659.101,50	0,00	16,58
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴	16,58				

Fonte: Anexo 12 - RREO - SIOPS.

Observa-se também que nas Tabelas 3 e 4, as despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa) estão em consonância entre os dois sistemas, sendo no valor de R\$ 4.323.314,36 empenhados até o sexto bimestre de 2018.

O total das despesas com Saúde, verificada no arquivo: Balancete de Despesa, do SICAP/Contábil, até o sexto bimestre de 2018, se deu no montante de R\$ 4.323.314,36 (Empenhadas) subtraindo as despesas com Saúde que não são computadas R\$ 2.664.212,86 é igual ao total das Despesas com ações e serviços públicos de Saúde R\$ 1.659.101,50 do SIOPS, percebe-se nas tabelas acima que as informações guardam consonância entre os dois sistemas, sendo que o Índice de aplicação correto em Ações e Serviços Públicos de Saúde deveria ser, conforme planilha abaixo:

Cálculo Sistema SIOPS:

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.004.173,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMPENHADAS	1.659.101,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI (h ou i)/III b x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,58%

Ilustre Conselheiro, ao examinar que o ponto de divergência entre os demonstrativos do SICAP/Contábil e do SIOPS, refere-se apenas a receita, conforme dito acima, acrescentando o valor da diferença na receita ao demonstrativo do SICAP/Contábil, ambos os sistemas encontrarão o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais o percentual de 16,58% (dezesesseis vírgula cinquenta e oito por cento).

Diante do que foi relatado acima pedimos que seja considerado sanado o presente apontamento.

6.4. Em que pese o pedido de citação por conta da impropriedade destacada no item 7.1.3.3 do citado Relatório de Análise das Contas nº 133/2020 que trata de consumo médio de material de expediente, não a incluo, tendo em vista a inexistência de dados suficientes nos autos para afirmar que o planejamento foi inadequado quando se refere ao material de expediente. Por outro lado, determino

que seja comprovado documentalmente, qual o consumo de material de expediente do mês de janeiro de 2019.

O item 6.4 do Despacho determina o encaminhamento de comprovação do consumo do material de expediente do mês de janeiro de 2019. O setor de almoxarifado encaminhou à relação a qual apresentamos apenso (DOC.05).

Por fim, o que se pretende com as alegações aqui expostas, é garantir que todas as indagações dos técnicos desta Corte de Contas tenham sido respondidas e que todos os apontamentos esclarecidos por esta Administração, razão pela qual pedimos consideração.

II- DO PEDIDO

Isto posto, quanto às falhas apontadas no RELATÓRIO DE ANÁLISE, entendemos que as mesmas foram sanadas, esperando tão somente o posicionamento desse Egrégio Tribunal de Contas, no sentido de que sejam plenamente aceitas as razões de defesa, oportunidade em que ficamos aguardando confiantes o pronunciamento desse Tribunal de Contas pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, fazendo-se assim, a necessária e costumeira JUSTIÇA.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Brejinho de Nazaré, 13 de julho de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
PREFEITA

PROCESSO N°: 5390/2019

DOC. 01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

CÓDIGO: 02

UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

CÓDIGO: 32

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reaparelhamento da câmara municipal					
	02.32.01.031.0004.1.021	00001	4.4.90.52	10.165,50	10.165,50
Ampliação e reforma Prédio Câmara Muni					
	02.32.01.031.0004.1.029	00002	4.4.90.51	13.000,00	13.000,00
Renovação da frota de veículo da câmara					
	02.32.01.031.0004.1.036	00003	4.4.90.52	9.400,00	9.400,00
Manutenção de atividade administrativa d					
	02.32.01.031.0004.2.003	00004	3.1.90.04	3.257,31	
	02.32.01.031.0004.2.003	00005	3.1.90.11	366.982,31	
	02.32.01.031.0004.2.003	00006	3.1.90.13	69.271,65	
	02.32.01.031.0004.2.003	00007	3.1.90.92	553,10	
	02.32.01.031.0004.2.003	00008	3.3.90.14	3.818,36	
	02.32.01.031.0004.2.003	00009	3.3.90.30	50.000,00	
	02.32.01.031.0004.2.003	00010	3.3.90.35	77.151,45	
	02.32.01.031.0004.2.003	00011	3.3.90.36	15.000,00	
	02.32.01.031.0004.2.003	00012	3.3.90.39	55.900,32	
	02.32.01.031.0004.2.003	00013	3.3.90.47	9.500,00	651.434,50
					684.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DE BREJINHO DE NAZARE

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Departamento Jurídico					
	03.13.03.061.0001.2.032	00014	3.1.90.11	200.000,00	
	03.13.03.061.0001.2.032	00015	3.1.90.36	7.000,00	
	03.13.03.061.0001.2.032	00016	3.3.90.35	50.000,00	
	03.13.03.061.0001.2.032	00017	3.3.90.36	5.000,00	
	03.13.03.061.0001.2.032	00018	3.3.90.39	8.000,00	270.000,00
Manutenção do gabinete do prefeito					
	03.13.04.122.0001.2.008	00019	3.1.90.11	250.000,00	
	03.13.04.122.0001.2.008	00020	3.1.90.13	57.000,00	
	03.13.04.122.0001.2.008	00519	3.1.90.92	0,00	
	03.13.04.122.0001.2.008	00021	3.3.90.14	35.000,00	
	03.13.04.122.0001.2.008	00022	3.3.90.30	11.325,78	
	03.13.04.122.0001.2.008	00023	3.3.90.33	6.300,00	
	03.13.04.122.0001.2.008	00024	3.3.90.36	3.000,00	
	03.13.04.122.0001.2.008	00025	3.3.90.39	15.500,00	
	03.13.04.122.0001.2.008	00026	4.4.90.52	4.092,00	382.217,78
Manutenção do Setor de Controle Interno					
	03.13.04.122.0001.2.022	00027	3.1.90.11	35.020,00	
	03.13.04.122.0001.2.022	00028	3.1.90.13	6.980,00	
	03.13.04.122.0001.2.022	00521	3.1.90.92	0,00	
	03.13.04.122.0001.2.022	00029	3.1.90.94	1.000,00	
	03.13.04.122.0001.2.022	00030	3.3.90.14	13.000,00	
	03.13.04.122.0001.2.022	00031	3.3.90.30	5.000,00	61.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar					
	03.13.04.243.0014.2.056	00032	3.1.90.11	60.940,39	
	03.13.04.243.0014.2.056	00033	3.1.90.13	12.500,00	
	03.13.04.243.0014.2.056	00522	3.1.90.92	0,00	
	03.13.04.243.0014.2.056	00034	3.1.90.94	4.337,53	
	03.13.04.243.0014.2.056	00035	3.3.90.14	19.500,00	
	03.13.04.243.0014.2.056	00036	3.3.90.30	5.665,17	
	03.13.04.243.0014.2.056	00037	3.3.90.36	12.870,00	
	03.13.04.243.0014.2.056	00038	3.3.90.39	420,00	116.233,09
					829.450,87

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DE BREJINHO DE NAZARE
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção da sede definitiva da prefeitura					
	03.22.04.122.0001.1.031	00039	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Reaparelhamento de unidade administrativ					
	03.22.04.122.0001.1.061	00040	4.4.90.52	55.880,10	55.880,10
Manutenção da Secretaria Municipal de Ad					
	03.22.04.122.0001.2.004	00041	3.1.90.04	10.663,43	
	03.22.04.122.0001.2.004	00042	3.1.90.11	200.000,00	
	03.22.04.122.0001.2.004	00043	3.1.90.13	88.500,00	
	03.22.04.122.0001.2.004	00044	3.1.90.92	41.667,20	
	03.22.04.122.0001.2.004	00045	3.1.90.94	20.071,00	
	03.22.04.122.0001.2.004	00046	3.2.90.23	10.000,00	
	03.22.04.122.0001.2.004	00047	3.2.90.91	23.402,26	
	03.22.04.122.0001.2.004	00048	3.3.90.13	5.000,00	
	03.22.04.122.0001.2.004	00049	3.3.90.14	10.271,25	
	03.22.04.122.0001.2.004	00050	3.3.90.30	96.000,00	
	03.22.04.122.0001.2.004	00051	3.3.90.36	20.080,50	
	03.22.04.122.0001.2.004	00052	3.3.90.39	233.000,00	
	03.22.04.122.0001.2.004	00053	3.3.90.92	8.000,00	766.655,64
CONTROLE DE PATRIMÔNIO					
	03.22.04.122.0001.3.036	00054	3.3.90.14	1.500,00	
	03.22.04.122.0001.3.036	00055	3.3.90.30	1.500,00	
	03.22.04.122.0001.3.036	00056	3.3.90.36	1.000,00	
	03.22.04.122.0001.3.036	00057	3.3.90.39	1.300,00	5.300,00
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES					
	03.22.04.122.0001.3.044	00058	3.3.90.14	1.500,00	
	03.22.04.122.0001.3.044	00059	3.3.90.30	1.000,00	
	03.22.04.122.0001.3.044	00060	3.3.90.36	800,00	
	03.22.04.122.0001.3.044	00061	3.3.90.39	2.000,00	5.300,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
	03.22.04.122.0001.3.052	00062	3.3.90.39	70.000,00	70.000,00
Construção de galpão para guarda a frota					
	03.22.04.451.0003.1.010	00063	4.4.90.51	15.000,00	15.000,00
					1.018.135,74

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DE BREJINHO DE NAZARE
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reaparelhamento da Secretaria Municipal					
	03.23.04.123.0001.1.023	00064	4.4.90.52	2.000,00	2.000,00
Manutenção do Departamento Contábil					
	03.23.04.123.0001.2.048	00065	3.3.90.30	3.000,00	
	03.23.04.123.0001.2.048	00066	3.3.90.35	145.000,00	
	03.23.04.123.0001.2.048	00067	3.3.90.36	5.000,00	
	03.23.04.123.0001.2.048	00068	3.3.90.39	19.110,00	172.110,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Fi					
	03.23.04.123.0001.2.075	00069	3.1.90.11	70.015,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00070	3.1.90.13	11.282,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00520	3.1.90.92	0,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00071	3.1.90.94	3.282,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00072	3.3.90.14	16.500,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00073	3.3.90.30	15.000,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00074	3.3.90.36	12.275,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00075	3.3.90.39	110.500,00	
	03.23.04.123.0001.2.075	00076	4.4.90.52	10.000,00	248.854,00
Contribuição ao Instituto Nacional de Se					
	03.23.28.846.0014.2.072	00077	3.2.90.21	3.000,00	
	03.23.28.846.0014.2.072	00078	3.3.50.41	65.370,00	
	03.23.28.846.0014.2.072	00079	3.3.90.92	3.000,00	
	03.23.28.846.0014.2.072	00080	4.6.90.71	235.000,00	306.370,00
Encargo Social e Contribuição ao PASEP					
	03.23.28.846.0014.2.073	00081	3.3.90.47	165.000,00	165.000,00
Cumprimento de precatório e sentença jud					
	03.23.28.846.0014.2.074	00082	3.3.90.91	134.648,55	134.648,55
Reserva de Contingência					
	03.23.99.999.0014.9.999	00083	9.9.99.99	100.000,00	100.000,00
					1.128.982,55

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Conselho Municipal de Saúd					
	04.21.10.125.0020.2.045	00335	3.3.90.30	3.000,00	
	04.21.10.125.0020.2.045	00336	3.3.90.36	1.000,00	
	04.21.10.125.0020.2.045	00337	3.3.90.39	1.000,00	5.000,00
Construção de academia de saúde da atenç					
	04.21.10.301.0020.1.043	00338	4.4.90.51	85.000,00	85.000,00
Reaparelhamento de Unidade Básica de Saú					
	04.21.10.301.0020.1.055	00509	3.3.90.92	0,00	
	04.21.10.301.0020.1.055	00339	4.4.90.52	220.000,00	
	04.21.10.301.0020.1.055	00340	4.4.90.92	5.000,00	225.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -					
	04.21.10.301.0020.2.010	00341	3.1.90.04	15.443,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00342	3.1.90.11	280.575,42	
	04.21.10.301.0020.2.010	00343	3.1.90.13	73.385,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00344	3.1.90.92	2.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00345	3.1.90.94	2.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00657	3.3.50.39	0,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00346	3.3.90.13	5.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00347	3.3.90.14	18.810,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00348	3.3.90.30	107.821,45	
	04.21.10.301.0020.2.010	00349	3.3.90.32	5.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00350	3.3.90.35	75.948,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00351	3.3.90.36	22.205,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00352	3.3.90.39	192.933,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00353	3.3.90.47	6.994,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00354	3.3.90.92	4.036,00	
	04.21.10.301.0020.2.010	00491	4.4.90.52	0,00	812.150,87
Manutenção do Programa Agente Comunitári					
	04.21.10.301.0020.2.012	00355	3.1.90.11	205.428,34	
	04.21.10.301.0020.2.012	00356	3.1.90.13	44.398,75	
	04.21.10.301.0020.2.012	00528	3.1.90.92	0,00	
	04.21.10.301.0020.2.012	00357	3.3.90.14	2.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.012	00358	3.3.90.30	5.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.012	00359	3.3.90.39	5.000,00	261.827,09
Realização de Acompanhamento Nutricional					
	04.21.10.301.0020.2.014	00360	3.1.90.92	1.500,00	
	04.21.10.301.0020.2.014	00361	3.3.90.14	1.500,00	
	04.21.10.301.0020.2.014	00362	3.3.90.30	22.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.014	00363	3.3.90.32	4.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.014	00364	3.3.90.36	12.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.014	00365	3.3.90.39	20.000,00	61.000,00
Manter as Ações de Vgl. Epidemiologica					
	04.21.10.301.0020.2.015	00366	3.1.90.92	600,00	
	04.21.10.301.0020.2.015	00367	3.3.90.14	1.500,00	
	04.21.10.301.0020.2.015	00368	3.3.90.30	6.265,00	
	04.21.10.301.0020.2.015	00369	3.3.90.32	2.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.015	00370	3.3.90.36	12.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.21.10.301.0020.2.015	00371	3.3.90.39	16.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.015	00512	3.3.90.92	0,00	
	04.21.10.301.0020.2.015	00372	4.4.90.52	2.000,00	40.365,00
Manutenção do Programa de Assistência Fa					
	04.21.10.301.0020.2.017	00373	3.3.90.30	128.500,00	
	04.21.10.301.0020.2.017	00374	3.3.90.32	5.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.017	00375	3.3.90.36	4.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.017	00376	3.3.90.39	6.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.017	00377	3.3.90.92	1.500,00	145.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família					
	04.21.10.301.0020.2.018	00378	3.1.90.04	54.380,00	
	04.21.10.301.0020.2.018	00379	3.1.90.11	142.742,20	
	04.21.10.301.0020.2.018	00380	3.1.90.13	42.199,00	
	04.21.10.301.0020.2.018	00381	3.1.90.92	5.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.018	00382	3.1.90.94	1.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.018	00383	3.3.90.14	5.125,00	
	04.21.10.301.0020.2.018	00384	3.3.90.30	9.494,00	
	04.21.10.301.0020.2.018	00385	3.3.90.36	226.292,04	
	04.21.10.301.0020.2.018	00386	3.3.90.39	182.589,67	
	04.21.10.301.0020.2.018	00517	3.3.90.92	0,00	668.821,91
Manutenção de Serviço Médico e Odontológ					
	04.21.10.301.0020.2.020	00387	3.1.90.04	43.691,00	
	04.21.10.301.0020.2.020	00388	3.1.90.11	22.649,34	
	04.21.10.301.0020.2.020	00389	3.1.90.13	12.068,00	
	04.21.10.301.0020.2.020	00390	3.1.90.92	5.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.020	00661	3.1.90.94	0,00	
	04.21.10.301.0020.2.020	00391	3.3.90.30	12.230,00	
	04.21.10.301.0020.2.020	00392	3.3.90.36	17.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.020	00393	3.3.90.39	15.000,00	127.638,34
Capacitação de Profissional da Área de					
	04.21.10.301.0020.2.024	00394	3.3.90.14	25.750,00	
	04.21.10.301.0020.2.024	00395	3.3.90.39	3.000,00	28.750,00
Manutenção do Hospital Municipal-HPP					
	04.21.10.301.0020.2.046	00396	3.1.90.04	34.844,70	
	04.21.10.301.0020.2.046	00397	3.1.90.11	310.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.046	00398	3.1.90.13	68.500,00	
	04.21.10.301.0020.2.046	00507	3.1.90.92	0,00	
	04.21.10.301.0020.2.046	00399	3.1.90.94	6.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.046	00400	3.3.90.14	1.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.046	00401	3.3.90.30	126.922,85	
	04.21.10.301.0020.2.046	00402	3.3.90.33	4.480,00	
	04.21.10.301.0020.2.046	00403	3.3.90.36	107.261,43	
	04.21.10.301.0020.2.046	00404	3.3.90.39	162.949,26	
	04.21.10.301.0020.2.046	00405	3.3.90.92	1.000,00	
	04.21.10.301.0020.2.046	00406	4.4.90.52	2.875,00	825.833,24
Programa de melhoria do acesso e da qual					
	04.21.10.301.0020.2.061	00407	3.3.90.30	28.250,00	
	04.21.10.301.0020.2.061	00408	3.3.90.36	3.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.21.10.301.0020.2.061	00409	3.3.90.39	16.750,00	48.000,00
Cumprimento de precatório e sentença jud					
	04.21.10.301.0020.2.074	00659	3.3.90.91	0,00	0,00
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)					
	04.21.10.301.0020.3.034	00410	3.3.90.30	15.000,04	
	04.21.10.301.0020.3.034	00411	3.3.90.36	54.999,96	
	04.21.10.301.0020.3.034	00412	3.3.90.39	15.000,00	
	04.21.10.301.0020.3.034	00413	4.4.90.52	11.000,00	96.000,00
Realização das Ações de Vigilância Sanit					
	04.21.10.304.0020.2.021	00414	3.1.90.04	13.110,60	
	04.21.10.304.0020.2.021	00415	3.1.90.11	124.221,29	
	04.21.10.304.0020.2.021	00416	3.1.90.13	26.875,30	
	04.21.10.304.0020.2.021	00417	3.1.90.92	5.000,00	
	04.21.10.304.0020.2.021	00418	3.1.90.94	4.000,00	
	04.21.10.304.0020.2.021	00419	3.3.90.30	6.000,00	
	04.21.10.304.0020.2.021	00420	3.3.90.32	3.000,00	
	04.21.10.304.0020.2.021	00421	3.3.90.33	7.000,00	
	04.21.10.304.0020.2.021	00422	3.3.90.36	17.421,70	
	04.21.10.304.0020.2.021	00423	3.3.90.39	5.000,00	
	04.21.10.304.0020.2.021	00424	3.3.90.92	1.000,00	212.628,89
					3.643.015,34

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Conselho Municipal do Idos					
	05.15.08.241.0012.2.049	00425	3.3.90.14	500,00	
	05.15.08.241.0012.2.049	00426	3.3.90.30	1.000,00	
	05.15.08.241.0012.2.049	00427	3.3.90.36	500,00	
	05.15.08.241.0012.2.049	00428	3.3.90.39	500,00	2.500,00
Ampliação e Reforma de Unidade de Assist					
	05.15.08.244.0012.1.042	00429	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Reaparelhamento de unidade de assistênci					
	05.15.08.244.0012.1.049	00430	4.4.90.52	1.500,00	1.500,00
Implementação da frota de veículo do FMA					
	05.15.08.244.0012.1.058	00431	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Concessão de benefício eventual					
	05.15.08.244.0012.2.025	00432	3.3.90.08	2.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.025	00433	3.3.90.30	5.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.025	00434	3.3.90.32	1.500,00	
	05.15.08.244.0012.2.025	00435	3.3.90.39	13.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.025	00436	3.3.90.48	7.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.025	00437	3.3.90.92	500,00	29.000,00
Manutenção do Programa de Proteção Socia					
	05.15.08.244.0012.2.030	00438	3.3.90.30	2.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.030	00439	3.3.90.36	2.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.030	00440	3.3.90.39	6.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.030	00441	3.3.90.92	1.000,00	11.000,00
Manutenção do Programa SCFV (PSB)					
	05.15.08.244.0012.2.033	00442	3.1.90.11	30.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.033	00443	3.1.90.13	8.500,00	
	05.15.08.244.0012.2.033	00505	3.1.90.92	0,00	
	05.15.08.244.0012.2.033	00502	3.1.90.94	0,00	
	05.15.08.244.0012.2.033	00444	3.3.90.30	8.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.033	00445	3.3.90.36	18.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.033	00446	3.3.90.39	19.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.033	00650	3.3.90.92	0,00	83.500,00
Manutenção da Lancha/Equipe Volante (PSB)					
	05.15.08.244.0012.2.034	00447	3.1.90.04	15.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.034	00448	3.1.90.13	3.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.034	00506	3.1.90.92	0,00	
	05.15.08.244.0012.2.034	00662	3.1.90.94	0,00	
	05.15.08.244.0012.2.034	00449	3.3.90.30	5.500,00	
	05.15.08.244.0012.2.034	00450	3.3.90.36	18.120,28	
	05.15.08.244.0012.2.034	00451	3.3.90.39	11.000,00	52.620,28
Manutenção dos Programas de Gestão - IGD					
	05.15.08.244.0012.2.037	00452	3.3.90.14	5.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.037	00453	3.3.90.30	8.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.037	00454	3.3.90.33	4.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.037	00455	3.3.90.36	10.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.037	00456	3.3.90.39	1.500,00	28.500,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assi					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.15.08.244.0012.2.040	00457	3.3.90.14	3.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.040	00458	3.3.90.30	3.500,00	
	05.15.08.244.0012.2.040	00459	3.3.90.36	1.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.040	00460	3.3.90.39	2.000,00	9.500,00
Manutenção do Programa de Proteção Básic					
	05.15.08.244.0012.2.042	00461	3.3.90.14	4.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.042	00462	3.3.90.30	1.500,00	
	05.15.08.244.0012.2.042	00463	3.3.90.36	6.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.042	00464	3.3.90.39	23.000,00	34.500,00
Manutenção do centro de referência de as					
	05.15.08.244.0012.2.044	00465	3.1.90.04	40.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00466	3.1.90.11	95.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00467	3.1.90.13	20.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00504	3.1.90.92	0,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00468	3.1.90.94	2.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00469	3.3.90.30	16.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00470	3.3.90.32	2.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00471	3.3.90.36	86.324,72	
	05.15.08.244.0012.2.044	00472	3.3.90.39	16.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.044	00473	4.4.90.52	84.300,00	361.624,72
Manutenção da Cozinha Comunitária					
	05.15.08.244.0012.2.050	00474	3.3.90.30	30.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.050	00475	3.3.90.36	10.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.050	00476	3.3.90.39	1.000,00	41.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistê					
	05.15.08.244.0012.2.054	00477	3.1.90.04	25.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00478	3.1.90.11	160.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00479	3.1.90.13	41.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00480	3.1.90.92	5.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00481	3.1.90.94	1.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00482	3.3.42.92	1.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00483	3.3.90.13	5.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00484	3.3.90.14	14.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00485	3.3.90.30	17.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00486	3.3.90.35	14.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00487	3.3.90.36	20.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00488	3.3.90.39	47.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00489	3.3.90.47	5.000,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00501	3.3.90.92	0,00	
	05.15.08.244.0012.2.054	00490	4.4.90.92	1.000,00	356.000,00
					1.041.245,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reaparelhamento da Secretaria Municipal					
	08.08.04.123.0001.1.023	00585	4.4.90.52	0,00	0,00
Manutenção do Departamento Contábil					
	08.08.04.123.0001.2.048	00586	3.3.90.30	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.048	00587	3.3.90.35	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.048	00588	3.3.90.36	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.048	00589	3.3.90.39	0,00	0,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Fi					
	08.08.04.123.0001.2.075	00590	3.1.90.11	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00591	3.1.90.13	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00592	3.1.90.92	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00593	3.1.90.94	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00594	3.3.90.14	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00595	3.3.90.30	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00596	3.3.90.36	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00597	3.3.90.39	0,00	
	08.08.04.123.0001.2.075	00598	4.4.90.52	0,00	0,00
Contribuição ao Instituto Nacional de Se					
	08.08.28.846.0014.2.072	00599	3.2.90.21	0,00	
	08.08.28.846.0014.2.072	00600	3.3.50.41	0,00	
	08.08.28.846.0014.2.072	00601	3.3.90.92	0,00	
	08.08.28.846.0014.2.072	00602	4.6.90.71	0,00	0,00
Encargo Social e Contribuição ao PASEP					
	08.08.28.846.0014.2.073	00603	3.3.90.47	0,00	0,00
Cumprimento de precatório e sentença jud					
	08.08.28.846.0014.2.074	00604	3.3.90.91	0,00	0,00
Reserva de Contingência					
	08.08.99.999.0014.9.999	00605	9.9.99.99	0,00	0,00
					0,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Conselho Municipal Antidro					
	09.12.04.122.0014.2.027	00333	3.3.90.14	500,00	
	09.12.04.122.0014.2.027	00334	3.3.90.30	800,00	1.300,00
					1.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 09

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÓDIGO: 33

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Ampliação de Unidade de Educação					
	09.33.12.361.0016.1.006	00492	4.4.90.51	105.000,00	105.000,00
Implementação da frota da Secretaria Mun					
	09.33.12.361.0016.1.013	00493	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
Reforma de Unidade da Educação					
	09.33.12.361.0016.1.016	00494	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Reaparelhamento de Unidade Escolar					
	09.33.12.361.0016.1.019	00087	4.4.90.52	105.000,00	105.000,00
Remuneração de Profissional - Ensino Fun					
	09.33.12.361.0016.2.001	00088	3.1.90.04	175.607,00	
	09.33.12.361.0016.2.001	00089	3.1.90.11	1.489.817,00	
	09.33.12.361.0016.2.001	00090	3.1.90.13	242.101,00	
	09.33.12.361.0016.2.001	00514	3.1.90.92	0,00	
	09.33.12.361.0016.2.001	00499	3.1.90.94	20.000,00	1.927.525,00
Manutenção das atividades do Ensino Fund					
	09.33.12.361.0016.2.009	00092	3.1.90.13	52.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00652	3.3.20.93	0,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00532	3.3.90.14	0,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00093	3.3.90.30	77.495,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00094	3.3.90.36	12.070,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00095	3.3.90.39	68.636,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00096	3.3.90.92	2.500,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00500	3.3.90.93	750,00	
	09.33.12.361.0016.2.009	00098	4.4.90.92	2.000,00	215.451,00
Manutenção do transporte escolar - FUNDEB					
	09.33.12.361.0016.2.011	00099	3.3.90.30	42.420,00	
	09.33.12.361.0016.2.011	00100	3.3.90.39	15.000,00	57.420,00
Manutenção das atividades do Ensino Fund					
	09.33.12.361.0016.2.016	00101	3.1.90.04	33.163,00	
	09.33.12.361.0016.2.016	00102	3.1.90.11	570.636,00	
	09.33.12.361.0016.2.016	00103	3.1.90.13	114.238,00	
	09.33.12.361.0016.2.016	00510	3.1.90.92	0,00	
	09.33.12.361.0016.2.016	00104	3.1.90.94	20.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.016	00105	3.3.90.39	13.210,00	
	09.33.12.361.0016.2.016	00106	3.3.90.92	100,00	751.347,00
Manutenção da Alimentação Escolar					
	09.33.12.361.0016.2.041	00107	3.3.90.30	418.410,35	
	09.33.12.361.0016.2.041	00108	3.3.90.92	15.000,00	433.410,35
Manutenção da Secretaria Municipal de Ed					
	09.33.12.361.0016.2.043	00109	3.1.90.04	19.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00110	3.1.90.11	200.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00111	3.1.90.13	70.572,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00508	3.1.90.92	0,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00112	3.1.90.94	12.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00113	3.3.90.14	18.421,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00114	3.3.90.30	57.571,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00115	3.3.90.36	31.165,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 09

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÓDIGO: 33

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	09.33.12.361.0016.2.043	00116	3.3.90.39	99.002,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00117	3.3.90.48	937,00	
	09.33.12.361.0016.2.043	00118	3.3.90.92	4.020,00	512.688,00
Manutenção do Transporte Escolar					
	09.33.12.361.0016.2.055	00119	3.3.90.30	201.668,00	
	09.33.12.361.0016.2.055	00503	3.3.90.36	0,00	
	09.33.12.361.0016.2.055	00120	3.3.90.39	182.005,00	
	09.33.12.361.0016.2.055	00513	3.3.90.92	0,00	383.673,00
Manutenção do Conselho Municipal de Educ					
	09.33.12.361.0016.2.058	00121	3.3.90.14	2.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.058	00122	3.3.90.30	2.500,00	
	09.33.12.361.0016.2.058	00123	3.3.90.36	5.000,00	9.500,00
Formação continuada para profissional da					
	09.33.12.361.0016.2.063	00124	3.3.90.14	35.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.063	00125	3.3.90.30	5.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.063	00126	3.3.90.36	19.000,00	
	09.33.12.361.0016.2.063	00127	3.3.90.39	13.250,00	72.250,00
PROGRAMA EDUCACIONAL SEGUNDO TEMPO/INCLUSÃO SOCIAL					
	09.33.12.361.0016.3.048	00128	3.3.90.30	1.500,00	
	09.33.12.361.0016.3.048	00129	3.3.90.36	2.000,00	
	09.33.12.361.0016.3.048	00130	3.3.90.39	2.500,00	6.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR					
	09.33.12.361.0016.3.049	00131	4.4.90.51	110.000,00	110.000,00
CONSTRUÇÃO QUADRA ESP DENTRO DA ESCOLA					
	09.33.12.361.0016.3.050	00132	4.4.90.51	160.000,00	160.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	09.33.12.361.0016.3.051	00133	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
Concessão de bolsa de estudo					
	09.33.12.364.0017.2.076	00134	3.3.90.18	40.000,00	
	09.33.12.364.0017.2.076	00516	3.3.90.92	0,00	40.000,00
Manutenção da Creche - FUNDEB 40%					
	09.33.12.365.0002.2.013	00135	3.3.90.30	51.430,00	
	09.33.12.365.0002.2.013	00136	3.3.90.36	10.000,00	
	09.33.12.365.0002.2.013	00137	3.3.90.39	5.000,00	
	09.33.12.365.0002.2.013	00649	4.4.90.52	0,00	66.430,00
Remuneração de Profissional - Ensino Inf					
	09.33.12.365.0002.2.035	00138	3.1.90.04	3.185,00	
	09.33.12.365.0002.2.035	00139	3.1.90.11	255.000,00	
	09.33.12.365.0002.2.035	00140	3.1.90.13	60.677,00	
	09.33.12.365.0002.2.035	00515	3.1.90.92	0,00	
	09.33.12.365.0002.2.035	00141	3.1.90.94	6.500,00	325.362,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infa					
	09.33.12.365.0002.2.036	00142	3.1.90.04	101.219,00	
	09.33.12.365.0002.2.036	00143	3.1.90.11	152.500,00	
	09.33.12.365.0002.2.036	00144	3.1.90.13	69.711,00	
	09.33.12.365.0002.2.036	00511	3.1.90.92	0,00	
	09.33.12.365.0002.2.036	00145	3.1.90.94	15.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 09

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÓDIGO: 33

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	09.33.12.365.0002.2.036	00146	3.3.90.30	5.000,00	343.430,00
Manutenção da creche municipal					
	09.33.12.365.0002.2.067	00147	3.3.90.30	27.371,00	
	09.33.12.365.0002.2.067	00148	3.3.90.39	25.840,00	53.211,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL					
	09.33.12.392.0011.3.022	00149	3.3.90.30	6.000,00	
	09.33.12.392.0011.3.022	00150	3.3.90.36	8.000,00	
	09.33.12.392.0011.3.022	00151	3.3.90.39	3.500,00	17.500,00
Construção de Unidade Esportiva/Campo de					
	09.33.13.361.0016.1.018	00152	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Conclusão do centro cultural					
	09.33.13.361.2905.1.025	00153	4.4.90.51	105.000,00	105.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVID DO DIA DO EVANGÉLI					
	09.33.13.392.0011.3.023	00154	3.3.90.30	6.000,00	
	09.33.13.392.0011.3.023	00155	3.3.90.36	7.000,00	
	09.33.13.392.0011.3.023	00156	3.3.90.39	5.000,00	18.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON.					
	09.33.13.392.0011.3.025	00157	3.3.90.30	2.000,00	
	09.33.13.392.0011.3.025	00158	3.3.90.36	5.000,00	
	09.33.13.392.0011.3.025	00159	3.3.90.39	6.000,00	13.000,00
MANUT.DAS ATIVIDADES EM COMEM AO NATAL					
	09.33.13.392.0011.3.026	00160	3.3.90.30	2.000,00	
	09.33.13.392.0011.3.026	00161	3.3.90.36	3.000,00	
	09.33.13.392.0011.3.026	00162	3.3.90.39	4.000,00	9.000,00
MANUT.DAS ATIV.DA FESTA DO VAQUEIRO					
	09.33.13.392.0011.3.027	00163	3.3.90.30	18.365,32	
	09.33.13.392.0011.3.027	00164	3.3.90.36	5.000,00	
	09.33.13.392.0011.3.027	00165	3.3.90.39	100.000,00	123.365,32
Realização e promoção de evento cívico e					
	09.33.13.392.0015.2.062	00166	3.3.90.30	6.000,00	
	09.33.13.392.0015.2.062	00167	3.3.90.31	10.000,00	
	09.33.13.392.0015.2.062	00168	3.3.90.36	5.000,00	
	09.33.13.392.0015.2.062	00169	3.3.90.39	15.000,00	36.000,00
Realização de Evento Educacional					
	09.33.13.392.0015.2.064	00170	3.3.90.30	5.000,00	
	09.33.13.392.0015.2.064	00171	3.3.90.36	5.000,00	
	09.33.13.392.0015.2.064	00172	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
Construção da Biblioteca Pública Municip					
	09.33.13.392.2905.1.026	00173	4.4.90.51	35.000,00	35.000,00
Construção de pista de atletismo					
	09.33.27.813.0011.1.020	00174	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
Reforma e Ampliação do Estádio de Futebo					
	09.33.27.813.0015.1.028	00175	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Reforma e Ampliação da Quadra Poliesport					
	09.33.27.813.0015.1.040	00176	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
Construção de cobertura de quadra polies					
	09.33.27.813.0015.1.041	00177	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 09

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÓDIGO: 33

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Promoção e Realização de atividade para					
	09.33.27.813.0015.2.069	00178	3.3.90.30	3.000,00	
	09.33.27.813.0015.2.069	00179	3.3.90.32	5.000,00	
	09.33.27.813.0015.2.069	00180	3.3.90.36	5.000,00	
	09.33.27.813.0015.2.069	00181	3.3.90.39	3.000,00	16.000,00
Manutenção de atividade de esporte e lazer					
	09.33.27.813.0015.2.070	00607	3.1.90.04	0,00	
	09.33.27.813.0015.2.070	00606	3.1.90.11	0,00	
	09.33.27.813.0015.2.070	00608	3.1.90.13	0,00	
	09.33.27.813.0015.2.070	00651	3.3.90.14	0,00	
	09.33.27.813.0015.2.070	00182	3.3.90.30	10.000,00	
	09.33.27.813.0015.2.070	00183	3.3.90.36	10.000,00	
	09.33.27.813.0015.2.070	00184	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
					6.355.562,67

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRET MUN DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENT

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Secretaria Mun. de Infraes					
	10.10.04.122.0001.2.028	00303	3.1.90.04	20.895,00	
	10.10.04.122.0001.2.028	00304	3.1.90.11	200.000,00	
	10.10.04.122.0001.2.028	00305	3.1.90.13	55.000,00	
	10.10.04.122.0001.2.028	00523	3.1.90.92	0,00	
	10.10.04.122.0001.2.028	00306	3.1.90.94	4.000,00	
	10.10.04.122.0001.2.028	00307	3.3.90.14	29.000,00	
	10.10.04.122.0001.2.028	00308	3.3.90.30	141.253,24	
	10.10.04.122.0001.2.028	00309	3.3.90.36	5.000,00	
	10.10.04.122.0001.2.028	00310	3.3.90.39	92.330,83	
	10.10.04.122.0001.2.028	00524	3.3.90.92	0,00	547.479,07
Construção do portal entrada da cidade					
	10.10.04.451.0003.1.008	00311	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES .DA ACADEMIA AO AR LIVRE					
	10.10.04.451.0003.3.021	00312	3.3.90.30	4.000,00	
	10.10.04.451.0003.3.021	00313	3.3.90.36	5.000,00	
	10.10.04.451.0003.3.021	00314	3.3.90.39	3.000,00	12.000,00
Recapeamento e sinalização de via públic					
	10.10.15.451.0003.1.044	00315	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Construção de esgoto sanitário					
	10.10.17.512.0025.1.024	00316	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
Construção do aterro sanitário					
	10.10.17.512.0025.1.047	00317	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas					
	10.10.26.451.0003.1.003	00319	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Construção de galpão para guarda a frota					
	10.10.26.451.0003.1.010	00609	4.4.90.51	0,00	0,00
PAVIMENT. ASFALT AV.RUAS COM USO DE BLOQUETES.					
	10.10.26.451.0003.3.019	00320	4.4.90.51	550.000,00	550.000,00
MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS					
	10.10.26.451.0003.3.020	00321	3.3.90.30	72.772,00	
	10.10.26.451.0003.3.020	00322	3.3.90.36	1.000,00	
	10.10.26.451.0003.3.020	00656	3.3.90.39	0,00	73.772,00
Manutenção de estrada vicinal					
	10.10.26.782.0003.2.065	00323	3.3.90.30	100.000,00	
	10.10.26.782.0003.2.065	00324	3.3.90.36	37.500,00	
	10.10.26.782.0003.2.065	00325	3.3.90.39	89.180,00	226.680,00
Construção de ponte, bueiro e mata-burro					
	10.10.26.782.0005.1.046	00326	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
					1.744.931,07

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUN DE AGRIC, PEC E DESEN RUR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE AGRIC,PEC E DESEN RURAL

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Implantação de horta comunitária					
	11.11.20.605.0005.1.027	00263	3.3.90.30	2.000,00	
	11.11.20.605.0005.1.027	00264	3.3.90.32	3.000,00	5.000,00
Construção de poço artesiano, represa, a					
	11.11.20.605.0005.1.035	00265	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Manutenção do programa lavoura comunitár					
	11.11.20.605.0005.2.039	00266	3.3.90.30	5.000,00	
	11.11.20.605.0005.2.039	00267	3.3.90.32	5.000,00	10.000,00
Manutenção da Secretaria Mun. de Agricul					
	11.11.20.605.0005.2.047	00530	3.1.90.04	0,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00268	3.1.90.11	46.733,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00269	3.1.90.13	12.155,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00525	3.1.90.92	0,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00531	3.1.90.94	0,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00270	3.3.90.14	16.500,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00271	3.3.90.30	24.402,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00272	3.3.90.36	10.252,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00273	3.3.90.39	23.757,00	
	11.11.20.605.0005.2.047	00274	3.3.90.92	3.000,00	136.799,00
FORTALECIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR					
	11.11.20.605.0005.3.028	00275	3.3.90.30	1.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.028	00276	3.3.90.36	2.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.028	00277	3.3.90.39	3.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.028	00278	4.4.90.52	80.000,00	86.000,00
FORTAL.DO PARQUE AQUICOLA					
	11.11.20.605.0005.3.029	00279	3.3.90.30	1.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.029	00280	3.3.90.36	1.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.029	00281	3.3.90.39	6.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.029	00282	4.4.90.52	10.000,00	18.000,00
MINI-LATICINIO-FORT AGROINDUSTRIAL					
	11.11.20.605.0005.3.030	00283	3.3.90.30	3.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.030	00284	3.3.90.36	5.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.030	00285	3.3.90.39	7.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.030	00286	4.4.90.52	5.000,00	20.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMINHA					
	11.11.20.605.0005.3.031	00287	3.3.90.30	2.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.031	00288	3.3.90.36	2.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.031	00289	3.3.90.39	5.000,00	
	11.11.20.605.0005.3.031	00290	4.4.90.52	10.000,00	19.000,00
Apoio ao micro e pequeno produtor rural					
	11.11.20.606.0005.2.038	00291	3.3.90.30	21.064,00	
	11.11.20.606.0005.2.038	00292	3.3.90.36	2.500,00	
	11.11.20.606.0005.2.038	00293	3.3.90.39	11.000,00	34.564,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASIST TECNICA					
	11.11.20.606.0005.3.041	00294	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
AMPLIAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FEIRA COM PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR					
	11.11.20.606.0005.3.042	00295	3.3.90.14	600,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUN DE AGRIC, PEC E DESEN RUR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE AGRIC,PEC E DESEN RURAL

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	11.11.20.606.0005.3.042	00296	3.3.90.30	1.000,00	
	11.11.20.606.0005.3.042	00297	3.3.90.36	1.500,00	
	11.11.20.606.0005.3.042	00298	3.3.90.39	2.000,00	5.100,00
FOMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MERCADO AOS PEQUENOS PSICULTORES					
	11.11.20.606.0005.3.043	00299	3.3.90.14	600,00	
	11.11.20.606.0005.3.043	00300	3.3.90.30	500,00	
	11.11.20.606.0005.3.043	00301	3.3.90.36	800,00	
	11.11.20.606.0005.3.043	00302	3.3.90.39	1.000,00	2.900,00
					417.363,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUN.DA CIDADE,HAB.E DES.URBAN

CÓDIGO: 12

UNIDADE.....: SECRETARIA MUN. DA CIDADE, HABITAÇÃO E DES.URBANO

CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Ampliação da frota de veículo da Secreta					
	12.12.04.122.0009.1.030	00185	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
Reaparelhamento da Sec da Cidade, Habit					
	12.12.04.122.0009.1.051	00186	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
REVISÃO CÓDIGO TRIBUTÁRIO					
	12.12.04.122.0009.3.045	00187	3.3.90.30	500,00	
	12.12.04.122.0009.3.045	00188	3.3.90.36	1.000,00	
	12.12.04.122.0009.3.045	00189	3.3.90.39	1.500,00	3.000,00
INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA					
	12.12.04.122.0009.3.046	00190	3.3.90.14	500,00	
	12.12.04.122.0009.3.046	00191	3.3.90.30	600,00	
	12.12.04.122.0009.3.046	00192	3.3.90.36	800,00	
	12.12.04.122.0009.3.046	00193	3.3.90.39	1.000,00	2.900,00
REALIZAÇÃO DO REFIS					
	12.12.04.122.0009.3.047	00194	3.3.90.14	400,00	
	12.12.04.122.0009.3.047	00195	3.3.90.30	300,00	
	12.12.04.122.0009.3.047	00196	3.3.90.36	600,00	
	12.12.04.122.0009.3.047	00197	3.3.90.39	900,00	2.200,00
Criação do Plano de Desenvolvimento Habi					
	12.12.04.452.0009.1.059	00198	3.3.90.36	5.000,00	
	12.12.04.452.0009.1.059	00208	3.3.90.39	15.000,00	20.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal da Ci					
	12.12.04.452.0009.2.002	00199	3.1.90.11	79.935,00	
	12.12.04.452.0009.2.002	00200	3.1.90.13	20.000,00	
	12.12.04.452.0009.2.002	00527	3.1.90.92	0,00	
	12.12.04.452.0009.2.002	00655	3.1.90.94	0,00	
	12.12.04.452.0009.2.002	00201	3.3.90.14	13.200,00	
	12.12.04.452.0009.2.002	00202	3.3.90.30	1.500,00	
	12.12.04.452.0009.2.002	00203	3.3.90.36	2.130,00	
	12.12.04.452.0009.2.002	00204	3.3.90.39	4.472,00	121.237,00
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA					
	12.12.04.452.0009.3.037	00205	3.3.90.30	3.000,00	
	12.12.04.452.0009.3.037	00206	3.3.90.36	4.000,00	
	12.12.04.452.0009.3.037	00207	3.3.90.39	5.000,00	12.000,00
Construção da rampa de acesso a prédio p					
	12.12.14.452.0014.1.052	00209	4.4.90.51	5.000,00	5.000,00
Construção de calçada e meio-fio					
	12.12.15.451.0003.1.007	00210	4.4.90.51	65.000,00	65.000,00
Manutenção da Iluminação Pública					
	12.12.15.452.0001.2.005	00211	3.3.90.30	10.000,00	
	12.12.15.452.0001.2.005	00212	3.3.90.36	8.000,00	
	12.12.15.452.0001.2.005	00213	3.3.90.39	152.000,00	170.000,00
Manutenção de praça, parque e jardim					
	12.12.15.452.0003.2.006	00217	3.3.90.30	5.000,00	
	12.12.15.452.0003.2.006	00214	3.3.90.36	2.000,00	
	12.12.15.452.0003.2.006	00215	3.3.90.39	47.364,00	54.364,00
Construção de praça, parque e jardim					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUN.DA CIDADE,HAB.E DES.URBAN

CÓDIGO: 12

UNIDADE.....: SECRETARIA MUN. DA CIDADE, HABITAÇÃO E DES.URBANO

CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.12.15.452.0009.1.002	00216	4.4.90.51	17.500,00	17.500,00
Reestruturação do conselho e Instituição					
	12.12.16.482.0007.1.045	00218	3.3.90.14	1.000,00	
	12.12.16.482.0007.1.045	00219	3.3.90.30	2.000,00	
	12.12.16.482.0007.1.045	00220	3.3.90.36	1.000,00	
	12.12.16.482.0007.1.045	00221	3.3.90.39	1.000,00	5.000,00
Construção de Unidade Habitacional					
	12.12.16.482.0014.1.037	00222	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Regularização de imóvel público municipa					
	12.12.21.127.0014.1.053	00223	3.3.90.36	5.000,00	
	12.12.21.127.0014.1.053	00224	3.3.90.39	25.000,00	30.000,00
Georreferenciamento do Território Munic					
	12.12.21.127.0014.1.060	00225	3.3.90.36	10.000,00	
	12.12.21.127.0014.1.060	00226	3.3.90.39	20.000,00	30.000,00
					583.201,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SEC MUN DE MEIO AMB,TUR,LAZ E DESEN SUST

CÓDIGO: 13

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Conselho Municipal de Meio					
	13.11.18.542.0024.2.029	00327	3.3.90.14	3.000,00	
	13.11.18.542.0024.2.029	00328	3.3.90.30	2.000,00	5.000,00
Realização de atividade sobre o meio amb					
	13.11.18.542.0024.2.080	00329	3.3.90.30	2.500,00	
	13.11.18.542.0024.2.080	00330	3.3.90.32	2.500,00	
	13.11.18.542.0024.2.080	00331	3.3.90.36	2.500,00	
	13.11.18.542.0024.2.080	00332	3.3.90.39	2.500,00	10.000,00
					15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SEC MUN DE MEIO AMB,TUR,LAZ E DESEN SUST
UNIDADE.....: SEC MUN DE MEIO AMB, TUR, LAZ E DESEN SUST

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de caminhão para coleta de lixo					
	13.13.15.452.0024.1.014	00227	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Manutenção de serviço de limpeza pública					
	13.13.15.452.0024.2.026	00228	3.1.90.04	14.405,00	
	13.13.15.452.0024.2.026	00229	3.1.90.11	148.000,00	
	13.13.15.452.0024.2.026	00230	3.1.90.13	65.000,00	
	13.13.15.452.0024.2.026	00231	3.1.90.94	3.000,00	
	13.13.15.452.0024.2.026	00232	3.3.90.30	40.000,00	
	13.13.15.452.0024.2.026	00233	3.3.90.36	59.833,00	
	13.13.15.452.0024.2.026	00234	3.3.90.39	83.813,76	
	13.13.15.452.0024.2.026	00518	3.3.90.92	0,00	414.051,76
CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS					
	13.13.15.452.0024.3.038	00235	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVEIRO DE MUDAS					
	13.13.15.452.0024.3.039	00236	3.3.90.14	1.000,00	
	13.13.15.452.0024.3.039	00237	3.3.90.30	1.000,00	
	13.13.15.452.0024.3.039	00238	3.3.90.36	1.000,00	
	13.13.15.452.0024.3.039	00239	3.3.90.39	1.500,00	4.500,00
Revitalização do açude e margem do córre					
	13.13.18.542.0024.1.001	00240	4.4.90.51	73.000,00	73.000,00
Reestruturação da Sec Municipal de Meio A					
	13.13.18.542.0024.1.032	00241	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
Revitalização da orla e área degradada					
	13.13.18.542.0024.1.039	00242	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
Implementação da frota de veículo da Se					
	13.13.18.542.0024.1.054	00243	4.4.90.52	45.000,00	45.000,00
Realização da temporada de praia					
	13.13.18.542.0024.2.066	00244	3.3.90.30	51.000,00	
	13.13.18.542.0024.2.066	00245	3.3.90.36	12.000,00	
	13.13.18.542.0024.2.066	00246	3.3.90.39	35.000,00	98.000,00
Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente,					
	13.13.18.542.0024.2.071	00247	3.1.90.04	4.592,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00248	3.1.90.11	135.000,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00249	3.1.90.13	28.500,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00526	3.1.90.92	0,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00250	3.1.90.94	3.000,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00251	3.3.90.14	8.250,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00252	3.3.90.30	6.500,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00253	3.3.90.36	6.000,00	
	13.13.18.542.0024.2.071	00254	3.3.90.39	40.358,00	232.200,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
	13.13.18.542.0024.3.032	00255	3.3.90.30	5.000,00	
	13.13.18.542.0024.3.032	00256	3.3.90.36	3.000,00	
	13.13.18.542.0024.3.032	00257	3.3.90.39	4.000,00	12.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO NUCLEO QUILOMBOLA CÔRREGO FUNDO.					
	13.13.18.542.0024.3.033	00258	4.4.90.51	28.000,00	28.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SEC MUN DE MEIO AMB,TUR,LAZ E DESEN SUST
UNIDADE.....: SEC MUN DE MEIO AMB, TUR, LAZ E DESEN SUST

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	13.13.18.542.0024.3.040	00259	3.3.90.30	1.600,00	
	13.13.18.542.0024.3.040	00260	3.3.90.36	10.000,00	
	13.13.18.542.0024.3.040	00261	3.3.90.39	13.000,00	24.600,00
Construção da Orla Municipal					
	13.13.18.695.0024.1.038	00262	4.4.90.51	255.000,00	255.000,00
					1.376.351,76

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAM

CÓDIGO: 14

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Departamento Jurídico					
	14.13.03.061.0001.2.032	00533	3.1.90.11	0,00	
	14.13.03.061.0001.2.032	00534	3.1.90.36	0,00	
	14.13.03.061.0001.2.032	00535	3.3.90.35	0,00	
	14.13.03.061.0001.2.032	00536	3.3.90.36	0,00	
	14.13.03.061.0001.2.032	00537	3.3.90.39	0,00	0,00
Manutenção do gabinete do prefeito					
	14.13.04.122.0001.2.008	00538	3.1.90.11	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00539	3.1.90.13	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00540	3.1.90.92	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00541	3.3.90.14	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00542	3.3.90.30	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00543	3.3.90.33	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00544	3.3.90.36	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00545	3.3.90.39	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.008	00546	4.4.90.52	0,00	0,00
Manutenção do Setor de Controle Interno					
	14.13.04.122.0001.2.022	00547	3.1.90.11	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.022	00548	3.1.90.13	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.022	00549	3.1.90.92	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.022	00550	3.1.90.94	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.022	00551	3.3.90.14	0,00	
	14.13.04.122.0001.2.022	00552	3.3.90.30	0,00	0,00
Manutenção do Conselho Tutelar					
	14.13.04.243.0014.2.056	00553	3.1.90.11	0,00	
	14.13.04.243.0014.2.056	00554	3.1.90.13	0,00	
	14.13.04.243.0014.2.056	00555	3.1.90.92	0,00	
	14.13.04.243.0014.2.056	00556	3.1.90.94	0,00	
	14.13.04.243.0014.2.056	00557	3.3.90.14	0,00	
	14.13.04.243.0014.2.056	00558	3.3.90.30	0,00	
	14.13.04.243.0014.2.056	00559	3.3.90.36	0,00	
	14.13.04.243.0014.2.056	00560	3.3.90.39	0,00	0,00
					0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAM

CÓDIGO: 14

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção da sede definitiva da prefeitura					
	14.14.04.122.0001.1.031	00561	4.4.90.51	0,00	0,00
Reaparelhamento de unidade administrativ					
	14.14.04.122.0001.1.061	00562	4.4.90.52	0,00	0,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Ad					
	14.14.04.122.0001.2.004	00563	3.1.90.04	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00564	3.1.90.11	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00565	3.1.90.13	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00566	3.1.90.92	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00567	3.1.90.94	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00568	3.2.90.23	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00569	3.2.90.91	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00570	3.3.90.13	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00571	3.3.90.14	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00572	3.3.90.30	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00573	3.3.90.36	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00574	3.3.90.39	0,00	
	14.14.04.122.0001.2.004	00575	3.3.90.92	0,00	0,00
Encargo Social e Contribuição ao PASEP					
	14.14.04.122.0001.2.073	00660	3.3.90.47	0,00	0,00
CONTROLE DE PATRIMÔNIO					
	14.14.04.122.0001.3.036	00576	3.3.90.14	0,00	
	14.14.04.122.0001.3.036	00577	3.3.90.30	0,00	
	14.14.04.122.0001.3.036	00578	3.3.90.36	0,00	
	14.14.04.122.0001.3.036	00579	3.3.90.39	0,00	0,00
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES					
	14.14.04.122.0001.3.044	00580	3.3.90.14	0,00	
	14.14.04.122.0001.3.044	00581	3.3.90.30	0,00	
	14.14.04.122.0001.3.044	00582	3.3.90.36	0,00	
	14.14.04.122.0001.3.044	00583	3.3.90.39	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
	14.14.04.122.0001.3.052	00584	3.3.90.39	0,00	0,00
					0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRET. MUNIC. DA JUVENTUDE CULTURA E ES
UNIDADE.....: SECRET. MUNIC. DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO: 15
CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção de Unidade Esportiva/Campo de					
	15.15.13.361.0016.1.018	00613	4.4.90.51	0,00	0,00
Conclusão do centro cultural					
	15.15.13.361.2905.1.025	00614	4.4.90.51	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL					
	15.15.13.392.0011.3.022	00610	3.3.90.30	0,00	0,00
	15.15.13.392.0011.3.022	00611	3.3.90.36	0,00	
	15.15.13.392.0011.3.022	00612	3.3.90.39	0,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLI					
	15.15.13.392.0011.3.023	00621	3.3.90.30	0,00	0,00
	15.15.13.392.0011.3.023	00622	3.3.90.36	0,00	
	15.15.13.392.0011.3.023	00623	3.3.90.39	0,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON.					
	15.15.13.392.0011.3.025	00624	3.3.90.30	0,00	0,00
	15.15.13.392.0011.3.025	00625	3.3.90.36	0,00	
	15.15.13.392.0011.3.025	00626	3.3.90.39	0,00	
MANUT.DAS ATIVIDADES EM COMEM AO NATAL					
	15.15.13.392.0011.3.026	00627	3.3.90.30	0,00	0,00
	15.15.13.392.0011.3.026	00628	3.3.90.36	0,00	
	15.15.13.392.0011.3.026	00629	3.3.90.39	0,00	
MANUT.DAS ATIV.DA FESTA DO VAQUEIRO					
	15.15.13.392.0011.3.027	00630	3.3.90.30	0,00	0,00
	15.15.13.392.0011.3.027	00631	3.3.90.36	0,00	
	15.15.13.392.0011.3.027	00632	3.3.90.39	0,00	
Realização e promoção de evento cívico e					
	15.15.13.392.0015.2.062	00615	3.3.90.30	0,00	0,00
	15.15.13.392.0015.2.062	00616	3.3.90.31	0,00	
	15.15.13.392.0015.2.062	00617	3.3.90.36	0,00	
	15.15.13.392.0015.2.062	00618	3.3.90.39	0,00	
Realização de Evento Educacional					
	15.15.13.392.0015.2.064	00648	3.3.90.30	0,00	0,00
	15.15.13.392.0015.2.064	00620	3.3.90.36	0,00	
	15.15.13.392.0015.2.064	00619	3.3.90.39	0,00	
Construção da Biblioteca Pública Municip					
	15.15.13.392.2905.1.026	00633	4.4.90.51	0,00	0,00
Construção de pista de atletismo					
	15.15.27.813.0011.1.020	00647	4.4.90.51	0,00	0,00
Reforma e Ampliação do Estádio de Futebo					
	15.15.27.813.0015.1.028	00634	4.4.90.51	0,00	0,00
Reforma e Ampliação da Quadra Poliesport					
	15.15.27.813.0015.1.040	00635	4.4.90.51	0,00	0,00
Construção de cobertura de quadra polies					
	15.15.27.813.0015.1.041	00636	4.4.90.51	0,00	0,00
Promoção e Realização de atividade para					
	15.15.27.813.0015.2.069	00654	3.1.90.94	0,00	0,00
	15.15.27.813.0015.2.069	00653	3.3.90.14	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.069	00637	3.3.90.30	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SECRET. MUNIC. DA JUVENTUDE CULTURA E ES

CÓDIGO: 15

UNIDADE.....: SECRET. MUNIC. DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	15.15.27.813.0015.2.069	00638	3.3.90.32	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.069	00639	3.3.90.36	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.069	00640	3.3.90.39	0,00	0,00
Manutenção de atividade de esporte e lazer					
	15.15.27.813.0015.2.070	00641	3.1.90.04	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.070	00642	3.1.90.11	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.070	00643	3.1.90.13	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.070	00644	3.3.90.30	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.070	00645	3.3.90.36	0,00	
	15.15.27.813.0015.2.070	00646	3.3.90.39	0,00	0,00
					0,00
					18.838.539,00

MIYUKI HYASHIDA
CPF: 020.213.928-05
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SCHULLER DOS SANTOS
CPF: 814.202.771-20
CONTADOR

PROCESSO N°: 5390/2019

DOC. 02



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

LEI Nº 1.154/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do Município de Brejinho de Nazaré para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ: Faço saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o poder Legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2019, no montante de **R\$ 21.240.246,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e seis reais)**, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

Art. 1º-A - Fica assegurado a aplicação da Lei Municipal nº 1011/2011, para revisão geral anual dos servidores.

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a ela vinculados.

Parágrafo Único. As metas e prioridades consubstanciadas nesta Lei foram estabelecidas em consonância com a Proposta do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município - LDO.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 21.240.246,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e seis reais).**

Parágrafo único. Incluem-se nesse total:

a) R\$ 7.848.615,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quinze reais), de recursos ordinários, oriundos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, do ICMS, do ISSQN, do IPVA, demais transferências e dos recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal;

b) R\$ 2.825.160,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais), de recursos do Tesouro, vinculados a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE e Ações de Serviços Públicos em Saúde - ASPS;

c) R\$ 4.700.571,00 (quatro milhões, setecentos mil e quinhentos e setenta e um reais), de recursos do Tesouro, vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Convênios Federal e Estadual específicos;

d) R\$ 2.106.700,00 (dois milhões, cento e seis mil setecentos reais), de recursos vinculados a Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS e do FES - Fundo Estadual de Saúde, Convênios Federal e Estadual específicos;

e) R\$ 3.759.200,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), de Recursos do Tesouro, vinculados às fontes de Convênios, Operações de Crédito Internas e Externas, CIDE, Iluminação Pública, Indenizações e Contribuições dos Servidores para o Regime de Previdência Próprio e demais fontes de recursos vinculados.

Art. 3º A receita total, proveniente da arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme discriminada nos Anexos desta Lei, é estimada conforme o seguinte desdobramento:



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Especificação	Valor em Reais
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.460.300,00
Receita de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	119.185,00
Transferências Correntes	18.474.550,00
Outras Receitas Correntes	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.904.760,00
RECEITA DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	13.000,00
Transferências de Capital	2.977.971,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	2.990.971,00
TOTAL DAS RECEITAS	21.240.246,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 21.240.246,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e seis reais)**, observado o Programa de Trabalho constante do Anexo Único desta Lei, distribuída entre os órgãos conforme o seguinte desdobramento:

Cód.	ORGÃO/UNIDADE	TOTAL
	CÂMARA MUNICIPAL	700.000,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL	700.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ	15.472.571,00
0008	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	763.500,00
0009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.909.661,00
0010	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	2.156.000,00
0011	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESEN RURAL	1.605.719,00
0012	SECRETARIA DA CIDADE, HABITAÇÃO E DES.URBANO	677.800,00
0013	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, LAZER E DESEN SUSTENTAVEL	1.706.100,00
0014	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.140.500,00
0015	SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE	513.291,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.978.775,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.978.775,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.088.900,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.088.900,00
	TOTAL GERAL	21.240.246,00



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, observados os limites estabelecidos nesta Lei, mediante autorização legislativa;

II - abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, mediante à utilização dos seguintes recursos:

- a) Reserva de Contingência;
- b) Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei e em seus créditos adicionais autorizados pelo Poder Legislativo;
- d) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) Operações de Crédito autorizadas pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite previsto no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais destinados à Reserva de Contingência, Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo poderá designar a Secretaria de Administração e Finanças, unidade central de orçamento, para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo Projeto/Atividade/Operações Especiais, grupo de despesa e fonte de recurso no Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do art. 32, § 2º da LDO vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ,
Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.


MIYUKI HYASHIDA
PREFEITA MUNICIPAL.

PROCESSO N°: 5390/2019

DOC. 03



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**

LEI Nº 1.147/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para transpor e remanejar recursos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ: Faço saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o poder Legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares, através de Decreto, até o Limite de 30% (Trinta por Cento) da Despesa Orçada para o corrente Exercício.

Artigo 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo Anterior, os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 30% (Trinta por Cento), da despesa orçada para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2018

Miyuki Hyashida
Prefeita Municipal

PROCESSO N°: 5390/2019

DOC. 04

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

Código Unidade Gestora: 02.884.153/0001-74

Remessa: 2º Bimestre de 2018

Lei 4.320/64 - ANEXO 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	RECEITAS	12.400.146,00	12.400.146,00	744.537,86	2.902.759,73	0,00	18.947.009,64
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	12.345.146,00	12.345.146,00	742.661,66	2.895.522,63	0,00	9.449.623,37
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA	1.150.646,00	1.150.646,00	57.859,42	613.540,61	0,00	537.105,39
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS	1.075.646,00	1.075.646,00	50.794,77	585.579,64	0,00	490.066,36
1.1.1.2.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	695.646,00	695.646,00	2.540,93	355.859,11	0,00	339.786,89
1.1.1.2.02.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	20.000,00	20.000,00	1.989,01	3.991,91	0,00	16.008,09
1.1.1.2.02.00.01.00.0000	IPTU - PROPRIO	12.000,00	12.000,00	1.193,41	2.395,15	0,00	9.604,85
1.1.1.2.02.00.02.00.0000	IPTU - MDE	5.000,00	5.000,00	497,25	997,97	0,00	4.002,03
1.1.1.2.02.00.04.00.0000	IPTU - ASPS	3.000,00	3.000,00	298,35	598,79	0,00	2.401,21
1.1.1.2.04.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUA	130.646,00	130.646,00	0,00	0,00	0,00	130.646,00
1.1.1.2.04.31.00.00.0000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	130.646,00	130.646,00	0,00	0,00	0,00	130.646,00
1.1.1.2.04.31.01.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATI	130.646,00	130.646,00	0,00	0,00	0,00	130.646,00
1.1.1.2.04.31.01.01.0000	IRRF - ATIVOINATIVO-EXECUTIVOINDIRETAS	78.549,00	78.549,00	0,00	0,00	0,00	78.549,00
1.1.1.2.04.31.01.02.0000	IRRF - ATIVOINATIVO-EXECUTIVOINDIRETAS	32.729,00	32.729,00	0,00	0,00	0,00	32.729,00
1.1.1.2.04.31.01.04.0000	IRRF - ATIVOINATIVO-EXECUTIVOINDIRETAS	19.368,00	19.368,00	0,00	0,00	0,00	19.368,00
1.1.1.2.08.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS	545.000,00	545.000,00	551,92	351.867,20	0,00	193.132,80
1.1.1.2.08.00.01.00.0000	ITBI - PROPRIO	327.000,00	327.000,00	331,15	211.120,32	0,00	115.879,68
1.1.1.2.08.00.02.00.0000	ITBI - MDE	136.250,00	136.250,00	137,98	87.966,80	0,00	48.283,20
1.1.1.2.08.00.04.00.0000	ITBI - ASPS	81.750,00	81.750,00	82,79	52.780,08	0,00	28.969,92
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	380.000,00	380.000,00	48.253,84	229.720,53	0,00	150.279,47
1.1.1.3.05.00.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	380.000,00	380.000,00	48.253,84	229.720,53	0,00	150.279,47
1.1.1.3.05.01.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	380.000,00	380.000,00	48.253,84	229.720,53	0,00	150.279,47
1.1.1.3.05.01.01.00.0000	ISS - PROPRIO	228.000,00	228.000,00	28.952,31	137.832,32	0,00	90.167,68
1.1.1.3.05.01.02.00.0000	ISS - MDE	95.000,00	95.000,00	12.063,46	57.430,13	0,00	37.569,87
1.1.1.3.05.01.04.00.0000	ISS - ASPS	57.000,00	57.000,00	7.238,07	34.458,08	0,00	22.541,92
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	TAXAS	75.000,00	75.000,00	7.064,65	27.960,97	0,00	47.039,03
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	23.000,00	23.000,00	1.665,00	8.495,16	0,00	14.504,84
1.1.2.1.17.00.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.0000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ES	20.000,00	20.000,00	1.665,00	8.495,16	0,00	11.504,84
1.1.2.1.31.00.00.00.0000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	52.000,00	52.000,00	5.399,65	19.465,81	0,00	32.534,19
1.1.2.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	52.000,00	52.000,00	5.399,65	19.465,81	0,00	32.534,19
1.1.2.2.99.00.04.00.0000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.99.00.06.00.0000	TAXA DE PRESTACAO DE SERVICOS	51.000,00	51.000,00	5.399,65	19.465,81	0,00	31.534,19
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.0000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO D	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	34.800,00	34.800,00	1.280,53	3.298,64	0,00	31.501,36
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	34.800,00	34.800,00	1.280,53	3.298,64	0,00	31.501,36
1.3.2.5.00.00.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	34.800,00	34.800,00	1.280,53	3.298,64	0,00	31.501,36
1.3.2.5.01.00.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VIN	1.800,00	1.800,00	52,19	75,83	0,00	1.724,17
1.3.2.5.01.01.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VIN	1.000,00	1.000,00	51,24	67,33	0,00	932,67
1.3.2.5.01.09.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC	800,00	800,00	0,95	8,50	0,00	791,50

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.5.02.00.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO	33.000,00	33.000,00	1.228,34	3.222,81	0,00	29.777,19
1.3.2.5.02.04.00.00.0000	VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5.02.05.00.00.0000	NAO VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSIT	28.000,00	28.000,00	1.228,34	3.222,81	0,00	24.777,19
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.128.700,00	11.128.700,00	683.521,71	2.278.683,38	0,00	8.850.016,62
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.128.700,00	11.128.700,00	683.521,71	2.278.683,38	0,00	8.850.016,62
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.024.700,00	9.024.700,00	527.678,56	1.813.072,08	0,00	7.211.627,92
1.7.2.1.01.00.00.00.0000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	8.443.500,00	8.443.500,00	476.223,49	1.729.991,02	0,00	6.713.508,98
1.7.2.1.01.02.00.00.0000	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUN	7.500.000,00	7.500.000,00	475.766,89	1.722.730,90	0,00	5.777.269,10
1.7.2.1.01.02.01.00.0000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PROPRIO	4.500.000,00	4.500.000,00	285.460,17	1.033.638,66	0,00	3.466.361,34
1.7.2.1.01.02.02.00.0000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-MDE	375.000,00	375.000,00	23.788,35	86.136,54	0,00	288.863,46
1.7.2.1.01.02.03.00.0000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	95.153,35	344.546,11	0,00	1.155.453,89
1.7.2.1.01.02.04.00.0000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-ASPS	1.125.000,00	1.125.000,00	71.365,02	258.409,59	0,00	866.590,41
1.7.2.1.01.03.00.00.0000	Cota-Parte do F.P.M. 1 ec n 552007	263.500,00	263.500,00	0,00	0,00	0,00	263.500,00
1.7.2.1.01.03.01.00.0000	COTA-PARTE FPM 1 EC N 552007 PROPRIO	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
1.7.2.1.01.03.02.00.0000	COTA-PARTE FPM 1 EC N 552007 MDE	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
1.7.2.1.01.04.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.1.01.04.01.00.0000	Cota-Parte F.P.M1 EC N 842014 PROPRIO	247.500,00	247.500,00	0,00	0,00	0,00	247.500,00
1.7.2.1.01.04.02.00.0000	Cota-Parte do F.P.M 1 EC N 842014 MDE	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
1.7.2.1.01.05.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	350.000,00	350.000,00	456,60	7.260,12	0,00	342.739,88
1.7.2.1.01.05.01.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	210.000,00	210.000,00	273,97	4.356,09	0,00	205.643,91
1.7.2.1.01.05.02.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	17.500,00	17.500,00	22,83	363,02	0,00	17.136,98
1.7.2.1.01.05.03.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	70.000,00	70.000,00	91,31	1.452,01	0,00	68.547,99
1.7.2.1.01.05.04.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	52.500,00	52.500,00	68,49	1.089,00	0,00	51.411,00
1.7.2.1.22.00.00.00.0000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAACAO FINANCEIRA	445.000,00	445.000,00	51.372,29	82.832,72	0,00	362.167,28
1.7.2.1.22.11.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA DE	370.000,00	370.000,00	43.647,60	60.944,32	0,00	309.055,68
1.7.2.1.22.70.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	75.000,00	75.000,00	7.724,69	21.888,40	0,00	53.111,60
1.7.2.1.36.00.00.00.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	1.200,00	1.200,00	82,78	248,34	0,00	951,66
1.7.2.1.36.00.01.00.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 8796	720,00	720,00	49,68	149,04	0,00	570,96
1.7.2.1.36.00.02.00.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 8796	60,00	60,00	4,14	12,42	0,00	47,58
1.7.2.1.36.00.03.00.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 8796	240,00	240,00	16,55	49,65	0,00	190,35
1.7.2.1.36.00.04.00.0000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 8796	180,00	180,00	12,41	37,23	0,00	142,77
1.7.2.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO - ESFORCO EXPORTADOR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.99.00.99.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.104.000,00	2.104.000,00	155.843,15	465.611,30	0,00	1.638.388,70
1.7.2.2.01.00.00.00.0000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.104.000,00	2.104.000,00	155.843,15	465.611,30	0,00	1.638.388,70
1.7.2.2.01.01.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	143.318,74	426.866,18	0,00	1.373.133,82
1.7.2.2.01.01.01.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.080.000,00	1.080.000,00	85.991,29	256.120,05	0,00	823.879,95
1.7.2.2.01.01.02.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	90.000,00	90.000,00	7.165,94	21.343,32	0,00	68.656,68
1.7.2.2.01.01.03.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	360.000,00	360.000,00	28.663,70	85.372,91	0,00	274.627,09
1.7.2.2.01.01.04.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	270.000,00	270.000,00	21.497,81	64.029,90	0,00	205.970,10
1.7.2.2.01.02.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	250.000,00	250.000,00	12.348,81	28.358,98	0,00	221.641,02
1.7.2.2.01.02.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	150.000,00	150.000,00	7.409,25	17.015,32	0,00	132.984,68
1.7.2.2.01.02.02.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	12.500,00	12.500,00	617,44	1.417,94	0,00	11.082,06
1.7.2.2.01.02.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	2.469,80	5.671,87	0,00	44.328,13
1.7.2.2.01.02.04.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	37.500,00	37.500,00	1.852,32	4.253,85	0,00	33.246,15
1.7.2.2.01.04.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	4.000,00	4.000,00	175,60	637,50	0,00	3.362,50
1.7.2.2.01.04.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPIEXPORTACAO - PROPRIO	2.400,00	2.400,00	140,48	509,99	0,00	1.890,01
1.7.2.2.01.04.02.00.0000	COTA-PARTE DO IPIEXPORTACAO - MDE	200,00	200,00	8,78	31,88	0,00	168,12
1.7.2.2.01.04.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPIEXPORTACAO - FUNDEB	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.2.01.04.04.00.0000	COTA-PARTE DO IPIEXPORTACAO - ASPS	600,00	600,00	26,34	95,63	0,00	504,37
1.7.2.2.01.13.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	50.000,00	50.000,00	0,00	9.748,64	0,00	40.251,36
1.7.2.2.01.13.01.00.0000	COTA PARTE CIDE	50.000,00	50.000,00	0,00	9.748,64	0,00	40.251,36
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.9.1.1.38.00.02.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.38.00.04.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99.00.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.99.01.01.00.0000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.0000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.0000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.0000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.0000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
1.9.3.1.11.00.02.00.0000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.3.1.11.00.04.00.0000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.00.01.00.0000	OUTRAS RECITAS DIRETAMENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	1.876,20	7.237,10	0,00	47.762,90
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	1.876,20	7.237,10	0,00	42.762,90
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.6.00.00.00.00.0000	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	40.000,00	40.000,00	1.876,20	7.237,10	0,00	32.762,90
2.2.2.5.00.00.00.00.0000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	40.000,00	40.000,00	1.876,20	7.237,10	0,00	32.762,90
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E D	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.1.99.00.02.00.0000	OUTROS TRANSF. CONVENIO DA UNIAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	DEDUÇÕES	1.981.040,00	1.981.040,00	126.394,71	437.092,55	0,00	1.543.947,45
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.981.040,00	1.981.040,00	126.394,71	437.092,55	0,00	1.543.947,45
9.1.0.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	1.981.040,00	1.981.040,00	126.394,71	437.092,55	0,00	1.543.947,45
9.1.7.0.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENC	1.981.040,00	1.981.040,00	126.394,71	437.092,55	0,00	1.543.947,45
9.1.7.2.00.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENC	1.981.040,00	1.981.040,00	126.394,71	437.092,55	0,00	1.543.947,45
9.1.7.2.01.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENC	1.570.240,00	1.570.240,00	95.261,21	346.047,77	0,00	1.224.192,23
9.1.7.2.01.01.00.00.0000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE PARTICIPACA	1.570.000,00	1.570.000,00	95.244,66	345.998,12	0,00	1.224.001,88
9.1.7.2.01.01.02.00.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTI	1.500.000,00	1.500.000,00	95.153,35	344.546,11	0,00	1.155.453,89
9.1.7.2.01.01.02.06.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	1.500.000,00	1.500.000,00	95.153,35	344.546,11	0,00	1.155.453,89
9.1.7.2.01.01.05.00.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE	70.000,00	70.000,00	91,31	1.452,01	0,00	68.547,99
9.1.7.2.01.01.05.04.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	70.000,00	70.000,00	91,31	1.452,01	0,00	68.547,99
9.1.7.2.01.36.00.00.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	240,00	240,00	16,55	49,65	0,00	190,35
9.1.7.2.01.36.00.05.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	240,00	240,00	16,55	49,65	0,00	190,35
9.1.7.2.02.00.00.00.0000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE TRANSFERENC	410.800,00	410.800,00	31.133,50	91.044,78	0,00	319.755,22
9.1.7.2.02.01.00.00.0000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE PARTICIPACA	410.800,00	410.800,00	31.133,50	91.044,78	0,00	319.755,22
9.1.7.2.02.01.01.00.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	360.000,00	360.000,00	28.663,70	85.372,91	0,00	274.627,09
9.1.7.2.02.01.01.05.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	360.000,00	360.000,00	28.663,70	85.372,91	0,00	274.627,09
9.1.7.2.02.01.02.00.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	50.000,00	50.000,00	2.469,80	5.671,87	0,00	44.328,13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
9.1.7.2.02.01.02.04.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	50.000,00	50.000,00	2.469,80	5.671,87	0,00	44.328,13
9.1.7.2.02.01.04.00.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPIEXPORTACAO	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
9.1.7.2.02.01.04.05.0000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
TOTAL GERAL		10.419.106,00	10.419.106,00	618.143,15	2.465.667,18	0,00	7.953.438,82

PROCESSO N°: 5390/2019

DOC. 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
2157	08/01/2019	ANEL BUJAO ROSCADO CARTER MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 9,500	R\$ 9,500
2166	08/01/2019	ANEL BUJAO ROSCADO CARTER MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 9,500	R\$ 9,500
2158	08/01/2019	BUJAO ROSCADO CARTE ÓLEO MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 12,000	R\$ 12,000
2167	08/01/2019	BUJAO ROSCADO CARTE ÓLEO MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 12,000	R\$ 12,000
2159	08/01/2019	FILTRO COMBUSTÍVEL PEQUENO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 22,000	R\$ 22,000
2168	08/01/2019	FILTRO COMBUSTÍVEL PEQUENO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 22,000	R\$ 22,000
2160	08/01/2019	FILTRO ÓLEO MOTOR P/ L200 TRITON SPT GL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 36,000	R\$ 36,000
2169	08/01/2019	FILTRO ÓLEO MOTOR P/ L200 TRITON SPT GL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 36,000	R\$ 36,000
2161	08/01/2019	ÓLEO MOTOR 5W-40 SINTETICO 50888/50999 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	3,300	R\$ 49,880	R\$ 164,604
2170	08/01/2019	ÓLEO MOTOR 5W-40 SINTETICO 50888/50999 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	3,300	R\$ 49,880	R\$ 164,604
2162	08/01/2019	ÓLEO TREATMENT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 55,000	R\$ 55,000
2171	08/01/2019	ÓLEO TREATMENT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 55,000	R\$ 55,000
2163	08/01/2019	KIT VISIBILIDADE MOTORFIX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 51,000	R\$ 51,000
2172	08/01/2019	KIT VISIBILIDADE MOTORFIX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 51,000	R\$ 51,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
2164	08/01/2019	FILTRO AR CONDICIONADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 45,000	R\$ 45,000
2173	08/01/2019	FILTRO AR CONDICIONADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 45,000	R\$ 45,000
2165	08/01/2019	FILTRO AR MOTOR(UP/GOL/POLO/FOX)MPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47370	ENTRADA	1,000	R\$ 45,870	R\$ 45,870
2174	08/01/2019	FILTRO AR MOTOR(UP/GOL/POLO/FOX)MPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	271	SAÍDA	1,000	R\$ 45,870	R\$ 45,870
3596	09/01/2019	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA LAMINADO PLASTIFICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	3,000	R\$ 6,930	R\$ 20,790
3655	09/01/2019	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA LAMINADO PLASTIFICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	3,000	R\$ 6,930	R\$ 20,790
3650	09/01/2019	PASTA L EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. OFÍCIO .A-4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	30,000	R\$ 0,730	R\$ 21,900
3709	09/01/2019	PASTA L EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. OFÍCIO .A-4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	30,000	R\$ 0,730	R\$ 21,900
3595	09/01/2019	ELÁSTICO AMARELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 7,770	R\$ 15,540
3654	09/01/2019	ELÁSTICO AMARELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 7,770	R\$ 15,540
3609	09/01/2019	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40W SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 17,509	R\$ 35,019
3668	09/01/2019	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40W SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 17,509	R\$ 35,019
2141	09/01/2019	FILTRO COMBUSTIVÉL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 22,000	R\$ 22,000
2150	09/01/2019	FILTRO COMBUSTIVÉL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 22,000	R\$ 22,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3623	09/01/2019	COLA DE SILICONE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 9,813	R\$ 19,627
3682	09/01/2019	COLA DE SILICONE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 9,813	R\$ 19,627
3624	09/01/2019	COLA BRANCA NÃO TÓXICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	24,000	R\$ 1,500	R\$ 36,000
3683	09/01/2019	COLA BRANCA NÃO TÓXICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	24,000	R\$ 1,500	R\$ 36,000
3606	09/01/2019	LIVRO DE PONTO 4 ASS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 12,723	R\$ 12,723
3665	09/01/2019	LIVRO DE PONTO 4 ASS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 12,723	R\$ 12,723
3611	09/01/2019	Cola para isopor 80g SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	12,000	R\$ 3,780	R\$ 45,360
3670	09/01/2019	Cola para isopor 80g SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	12,000	R\$ 3,780	R\$ 45,360
3645	09/01/2019	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 16,957	R\$ 33,914
3704	09/01/2019	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 16,957	R\$ 33,914
3613	09/01/2019	CLIPS 6/0 50X1 ZINCADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 10,870	R\$ 10,870
3672	09/01/2019	CLIPS 6/0 50X1 ZINCADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 10,870	R\$ 10,870
3648	09/01/2019	BALÃO SÃO ROQUE 7 CINTILANTE C/ 50UND AMARELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 11,090	R\$ 11,090
3707	09/01/2019	BALÃO SÃO ROQUE 7 CINTILANTE C/ 50UND AMARELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 11,090	R\$ 11,090



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3612	09/01/2019	CORRETIVO LIQUIDO 18ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	24,000	R\$ 1,560	R\$ 37,440
3671	09/01/2019	CORRETIVO LIQUIDO 18ML SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	24,000	R\$ 1,560	R\$ 37,440
3637	09/01/2019	MARCA TEXTO ROSA JOCAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	24,000	R\$ 2,750	R\$ 66,000
3696	09/01/2019	MARCA TEXTO ROSA JOCAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	24,000	R\$ 2,750	R\$ 66,000
3597	09/01/2019	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	5,000	R\$ 16,830	R\$ 84,150
3656	09/01/2019	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	5,000	R\$ 16,830	R\$ 84,150
3617	09/01/2019	CLIPS GALVANIZADO N.2/0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	9,000	R\$ 2,030	R\$ 18,270
3676	09/01/2019	CLIPS GALVANIZADO N.2/0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	9,000	R\$ 2,030	R\$ 18,270
3615	09/01/2019	NOTA AUTOADESIVA POP OFFICE 50X50CMM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 11,000	R\$ 22,000
3674	09/01/2019	NOTA AUTOADESIVA POP OFFICE 50X50CMM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 11,000	R\$ 22,000
3607	09/01/2019	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	3,000	R\$ 6,908	R\$ 20,723
3666	09/01/2019	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	3,000	R\$ 6,908	R\$ 20,723
3610	09/01/2019	OFF STICK BLOCO ADESIVO P/ RECADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	10,000	R\$ 5,240	R\$ 52,400
3669	09/01/2019	OFF STICK BLOCO ADESIVO P/ RECADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	10,000	R\$ 5,240	R\$ 52,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3643	09/01/2019	FANTOCHE VÁRIOS PERSONAGENS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 18,500	R\$ 37,000
3702	09/01/2019	FANTOCHE VÁRIOS PERSONAGENS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 18,500	R\$ 37,000
3639	09/01/2019	FITA CETIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 17,363	R\$ 34,727
3698	09/01/2019	FITA CETIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 17,363	R\$ 34,727
3616	09/01/2019	PAPEL A4 OFICE BRANCO 500FLS CHAMEX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	20,000	R\$ 20,000	R\$ 400,000
3675	09/01/2019	PAPEL A4 OFICE BRANCO 500FLS CHAMEX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	20,000	R\$ 20,000	R\$ 400,000
3636	09/01/2019	LAPIS PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	144,000	R\$ 0,924	R\$ 133,070
3695	09/01/2019	LAPIS PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	144,000	R\$ 0,924	R\$ 133,070
3630	09/01/2019	CANETA BIC AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	100,000	R\$ 1,080	R\$ 108,000
3689	09/01/2019	CANETA BIC AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	100,000	R\$ 1,080	R\$ 108,000
3608	09/01/2019	TESOURA PROFISSIONAL INOX N8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	6,000	R\$ 6,900	R\$ 41,399
3667	09/01/2019	TESOURA PROFISSIONAL INOX N8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	6,000	R\$ 6,900	R\$ 41,399
3598	09/01/2019	GRAMPEADOR UNIVERSAL A17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	7,000	R\$ 21,914	R\$ 153,399
3657	09/01/2019	GRAMPEADOR UNIVERSAL A17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	7,000	R\$ 21,914	R\$ 153,399



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3599	09/01/2019	RÉGUA PLÁSTICA 30CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	24,000	R\$ 1,780	R\$ 42,720
3658	09/01/2019	RÉGUA PLÁSTICA 30CM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	24,000	R\$ 1,780	R\$ 42,720
3600	09/01/2019	IMA COLORIDO VARIAS MDLS CT71 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	10,000	R\$ 3,000	R\$ 30,000
3659	09/01/2019	IMA COLORIDO VARIAS MDLS CT71 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	10,000	R\$ 3,000	R\$ 30,000
3602	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS ROSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3661	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS ROSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3601	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS AMARELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3660	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS AMARELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3603	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3662	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3604	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS VERDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3663	09/01/2019	PAPEL A4 SENINHA 100FLS VERDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 6,538	R\$ 6,538
3605	09/01/2019	PAPEL VERGE BRANCO A4 180G SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	4,000	R\$ 19,221	R\$ 76,884
3664	09/01/2019	PAPEL VERGE BRANCO A4 180G SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	4,000	R\$ 19,221	R\$ 76,884



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3614	09/01/2019	CLIPES GALVANIZADO N. 3/0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 10,858	R\$ 10,858
3673	09/01/2019	CLIPES GALVANIZADO N. 3/0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 10,858	R\$ 10,858
3618	09/01/2019	CLIPES GALV. N.3 BACCHI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 2,020	R\$ 2,020
3677	09/01/2019	CLIPES GALV. N.3 BACCHI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 2,020	R\$ 2,020
3619	09/01/2019	TNT AQUA 50G ROXO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	10,000	R\$ 4,620	R\$ 46,200
3678	09/01/2019	TNT AQUA 50G ROXO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	10,000	R\$ 4,620	R\$ 46,200
3620	09/01/2019	PRANCHETA SUPER FUME WALEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 13,270	R\$ 26,540
3679	09/01/2019	PRANCHETA SUPER FUME WALEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 13,270	R\$ 26,540
3621	09/01/2019	PRANCHETA A4 POP C/ PREND. PLAST-CRITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 13,180	R\$ 13,180
3680	09/01/2019	PRANCHETA A4 POP C/ PREND. PLAST-CRITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 13,180	R\$ 13,180
3622	09/01/2019	PRANCHETA ACRÍLICO TAM. OFICIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	3,000	R\$ 14,000	R\$ 42,000
3681	09/01/2019	PRANCHETA ACRÍLICO TAM. OFICIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	3,000	R\$ 14,000	R\$ 42,000
3625	09/01/2019	PAPEL FOTO MASTERPRINT 230G A4 50 FLS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 27,820	R\$ 27,820
3684	09/01/2019	PAPEL FOTO MASTERPRINT 230G A4 50 FLS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 27,820	R\$ 27,820



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3626	09/01/2019	PASTA A Z OF ECONOMIC SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 12,980	R\$ 12,980
3685	09/01/2019	PASTA A Z OF ECONOMIC SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 12,980	R\$ 12,980
3627	09/01/2019	CANETA BIC CRISTAL SOFF PRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	50,000	R\$ 1,080	R\$ 54,000
3686	09/01/2019	CANETA BIC CRISTAL SOFF PRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	50,000	R\$ 1,080	R\$ 54,000
3628	09/01/2019	MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL COMPACTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	12,000	R\$ 6,820	R\$ 81,840
3687	09/01/2019	MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL COMPACTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	12,000	R\$ 6,820	R\$ 81,840
3629	09/01/2019	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBMA-VBM VERME PILOT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	12,000	R\$ 9,640	R\$ 115,680
3688	09/01/2019	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBMA-VBM VERME PILOT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	12,000	R\$ 9,640	R\$ 115,680
3631	09/01/2019	PASTA A/E PLÁSTICA FC 30 MM CRISTAL ACF SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	10,000	R\$ 2,950	R\$ 29,500
3690	09/01/2019	PASTA A/E PLÁSTICA FC 30 MM CRISTAL ACF SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	10,000	R\$ 2,950	R\$ 29,500
3632	09/01/2019	PASTA A/E PLÁSTICA FC 30 MM AZUL ACP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	10,000	R\$ 2,680	R\$ 26,800
3691	09/01/2019	PASTA A/E PLÁSTICA FC 30 MM AZUL ACP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	10,000	R\$ 2,680	R\$ 26,800
3633	09/01/2019	MARCADOR QUADRO BRANCO VERDE COMPACTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	12,000	R\$ 7,040	R\$ 84,480
3692	09/01/2019	MARCADOR QUADRO BRANCO VERDE COMPACTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	12,000	R\$ 7,040	R\$ 84,480



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3634	09/01/2019	CANETA ESF.BPS-GRIP 1.6 AZUL PILOT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	12,000	R\$ 5,850	R\$ 70,200
3693	09/01/2019	CANETA ESF.BPS-GRIP 1.6 AZUL PILOT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	12,000	R\$ 5,850	R\$ 70,200
3635	09/01/2019	CANETA MARCADOR QDR BRC BLISTER 6 CORES BRW SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	6,000	R\$ 14,000	R\$ 84,000
3694	09/01/2019	CANETA MARCADOR QDR BRC BLISTER 6 CORES BRW SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	6,000	R\$ 14,000	R\$ 84,000
3638	09/01/2019	MARCA TEXTO AZUL 200-SL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	24,000	R\$ 2,750	R\$ 66,000
3697	09/01/2019	MARCA TEXTO AZUL 200-SL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	24,000	R\$ 2,750	R\$ 66,000
3641	09/01/2019	BORRACHA VERDE DESENHO FABER-CASTELL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	60,000	R\$ 1,100	R\$ 66,000
3700	09/01/2019	BORRACHA VERDE DESENHO FABER-CASTELL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	60,000	R\$ 1,100	R\$ 66,000
3644	09/01/2019	CADERNO C/D UNIV. 15 MAT. 4 ELEMENTO FORONI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	10,000	R\$ 21,980	R\$ 219,800
3703	09/01/2019	CADERNO C/D UNIV. 15 MAT. 4 ELEMENTO FORONI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	10,000	R\$ 21,980	R\$ 219,800
3649	09/01/2019	GIZ DE CERA ESTACA 12 COR 507 ACRILEX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 5,346	R\$ 10,693
3708	09/01/2019	GIZ DE CERA ESTACA 12 COR 507 ACRILEX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 5,346	R\$ 10,693
3652	09/01/2019	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80GRS. 60CMX150M SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	1,000	R\$ 83,520	R\$ 83,520
3711	09/01/2019	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80GRS. 60CMX150M SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	1,000	R\$ 83,520	R\$ 83,520



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
3646	09/01/2019	BALÃO SÃO ROQUE 7 CINTILANTE AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 10,271	R\$ 20,543
3705	09/01/2019	BALÃO SÃO ROQUE 7 CINTILANTE AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 10,271	R\$ 20,543
3647	09/01/2019	BALÃO SÃO ROQUE 7 LISO AMETISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	2,000	R\$ 8,320	R\$ 16,640
3706	09/01/2019	BALÃO SÃO ROQUE 7 LISO AMETISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	2,000	R\$ 8,320	R\$ 16,640
3594	09/01/2019	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	12,000	R\$ 4,708	R\$ 56,502
3653	09/01/2019	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	12,000	R\$ 4,708	R\$ 56,502
2139	09/01/2019	ANEL BUJAO ROSCADO CARTER MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 9,500	R\$ 9,500
2148	09/01/2019	ANEL BUJAO ROSCADO CARTER MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 9,500	R\$ 9,500
2140	09/01/2019	BUJAO ROSCADO CARTE ÓLEO MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 12,000	R\$ 12,000
2149	09/01/2019	BUJAO ROSCADO CARTE ÓLEO MOTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 12,000	R\$ 12,000
2142	09/01/2019	FILTRO ÓLEO MOTOR P/ L200 TRITON SPT GL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 36,000	R\$ 36,000
2151	09/01/2019	FILTRO ÓLEO MOTOR P/ L200 TRITON SPT GL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 36,000	R\$ 36,000
2143	09/01/2019	ÓLEO MOTOR 5W-40 SINTETICO 50888/50999 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	3,300	R\$ 49,880	R\$ 164,604
2152	09/01/2019	ÓLEO MOTOR 5W-40 SINTETICO 50888/50999 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	3,300	R\$ 49,880	R\$ 164,604



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
2145	09/01/2019	ÓLEO TREATMENT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 55,000	R\$ 55,000
2154	09/01/2019	ÓLEO TREATMENT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 55,000	R\$ 55,000
2146	09/01/2019	KIT VISIBILIDADE MOTORFIX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 51,000	R\$ 51,000
2155	09/01/2019	KIT VISIBILIDADE MOTORFIX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 51,000	R\$ 51,000
2144	09/01/2019	FILTRO AR CONDICIONADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 45,000	R\$ 45,000
2153	09/01/2019	FILTRO AR CONDICIONADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 45,000	R\$ 45,000
3651	09/01/2019	ENVELOPE 24X34 BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	250,000	R\$ 0,373	R\$ 93,225
3710	09/01/2019	ENVELOPE 24X34 BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	250,000	R\$ 0,373	R\$ 93,225
3640	09/01/2019	EVA CORES VARIADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	180,000	R\$ 1,500	R\$ 270,000
3699	09/01/2019	EVA CORES VARIADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	180,000	R\$ 1,500	R\$ 270,000
3642	09/01/2019	EVA COM GLITTER PCT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40695	ENTRADA	50,000	R\$ 5,820	R\$ 291,000
3701	09/01/2019	EVA COM GLITTER PCT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	399	SAÍDA	50,000	R\$ 5,820	R\$ 291,000
2147	09/01/2019	FILTRO AR MOTOR(UP/GOL/POLO/FOX)MPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47401	ENTRADA	1,000	R\$ 45,870	R\$ 45,870
2156	09/01/2019	FILTRO AR MOTOR(UP/GOL/POLO/FOX)MPI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270	SAÍDA	1,000	R\$ 45,870	R\$ 45,870



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
247	17/01/2019	SACO DE LIXO 100 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1167	ENTRADA	4,000	R\$ 62,000	R\$ 248,000
253	17/01/2019	SACO DE LIXO 100 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	39	SAÍDA	4,000	R\$ 62,000	R\$ 248,000
248	17/01/2019	SACO PARA LIXO 50LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1167	ENTRADA	4,000	R\$ 20,000	R\$ 80,000
254	17/01/2019	SACO PARA LIXO 50LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	39	SAÍDA	4,000	R\$ 20,000	R\$ 80,000
249	17/01/2019	SACO PARA LIXO 30LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1167	ENTRADA	4,000	R\$ 12,000	R\$ 48,000
255	17/01/2019	SACO PARA LIXO 30LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	39	SAÍDA	4,000	R\$ 12,000	R\$ 48,000
245	17/01/2019	DESINFETANTE PARA PISO GALAO 5LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1167	ENTRADA	3,000	R\$ 70,000	R\$ 210,000
251	17/01/2019	DESINFETANTE PARA PISO GALAO 5LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	39	SAÍDA	3,000	R\$ 70,000	R\$ 210,000
246	17/01/2019	DETERGENTE PARA PISO GALÃO 05 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1167	ENTRADA	3,000	R\$ 72,000	R\$ 216,000
252	17/01/2019	DETERGENTE PARA PISO GALÃO 05 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	39	SAÍDA	3,000	R\$ 72,000	R\$ 216,000
250	17/01/2019	DILUIDOR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1167	ENTRADA	1,000	R\$ 500,000	R\$ 500,000
256	17/01/2019	DILUIDOR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	39	SAÍDA	1,000	R\$ 500,000	R\$ 500,000
237	18/01/2019	SACO DE LIXO 100 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1166	ENTRADA	2,000	R\$ 62,000	R\$ 124,000
242	18/01/2019	SACO DE LIXO 100 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	38	SAÍDA	2,000	R\$ 62,000	R\$ 124,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
238	18/01/2019	SACO PARA LIXO 50LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1166	ENTRADA	2,000	R\$ 20,000	R\$ 40,000
243	18/01/2019	SACO PARA LIXO 50LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	38	SAÍDA	2,000	R\$ 20,000	R\$ 40,000
239	18/01/2019	SACO PARA LIXO 30LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1166	ENTRADA	2,000	R\$ 15,000	R\$ 30,000
244	18/01/2019	SACO PARA LIXO 30LTS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	38	SAÍDA	2,000	R\$ 15,000	R\$ 30,000
235	18/01/2019	DESINFETANTE PARA PISO GALAO 5LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1166	ENTRADA	1,000	R\$ 70,000	R\$ 70,000
240	18/01/2019	DESINFETANTE PARA PISO GALAO 5LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	38	SAÍDA	1,000	R\$ 70,000	R\$ 70,000
236	18/01/2019	DETERGENTE PARA PISO GALÃO 05 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1166	ENTRADA	1,000	R\$ 72,000	R\$ 72,000
241	18/01/2019	DETERGENTE PARA PISO GALÃO 05 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	38	SAÍDA	1,000	R\$ 72,000	R\$ 72,000
283	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	35,000	R\$ 13,490	R\$ 472,150
291	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	35,000	R\$ 13,490	R\$ 472,150
299	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	18,000	R\$ 13,490	R\$ 242,820
307	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	18,000	R\$ 13,490	R\$ 242,820
315	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	6,000	R\$ 13,490	R\$ 80,940
324	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	6,000	R\$ 13,490	R\$ 80,940



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
333	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	6,000	R\$ 13,490	R\$ 80,940
341	21/01/2019	ARROZ 5 KG TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	6,000	R\$ 13,490	R\$ 80,940
284	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	45,000	R\$ 5,600	R\$ 252,000
292	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	45,000	R\$ 5,600	R\$ 252,000
300	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	26,000	R\$ 5,600	R\$ 145,600
308	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	26,000	R\$ 5,600	R\$ 145,600
316	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	10,000	R\$ 5,600	R\$ 56,000
325	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	10,000	R\$ 5,600	R\$ 56,000
334	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	24,000	R\$ 5,600	R\$ 134,400
342	21/01/2019	açucar pct 2 kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	24,000	R\$ 5,600	R\$ 134,400
414	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	20,000	R\$ 4,690	R\$ 93,800
423	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	20,000	R\$ 4,690	R\$ 93,800
456	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4973	ENTRADA	8,000	R\$ 4,690	R\$ 37,520
463	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	59	SAÍDA	8,000	R\$ 4,690	R\$ 37,520



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
474	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	10,000	R\$ 4,690	R\$ 46,900
482	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	10,000	R\$ 4,690	R\$ 46,900
490	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	8,000	R\$ 4,690	R\$ 37,520
499	21/01/2019	cebola SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	8,000	R\$ 4,690	R\$ 37,520
412	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	40,000	R\$ 6,400	R\$ 256,000
421	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	40,000	R\$ 6,400	R\$ 256,000
454	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4973	ENTRADA	12,000	R\$ 6,400	R\$ 76,800
461	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	59	SAÍDA	12,000	R\$ 6,400	R\$ 76,800
472	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	12,000	R\$ 6,400	R\$ 76,800
480	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	12,000	R\$ 6,400	R\$ 76,800
488	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	20,000	R\$ 6,400	R\$ 128,000
497	21/01/2019	Tomate SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	20,000	R\$ 6,400	R\$ 128,000
287	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	10,000	R\$ 8,900	R\$ 89,000
295	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	10,000	R\$ 8,900	R\$ 89,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
306	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	6,000	R\$ 8,900	R\$ 53,400
314	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	6,000	R\$ 8,900	R\$ 53,400
320	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	2,000	R\$ 8,900	R\$ 17,800
329	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	2,000	R\$ 8,900	R\$ 17,800
340	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	5,000	R\$ 8,900	R\$ 44,500
348	21/01/2019	Margarina 1kg SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	5,000	R\$ 8,900	R\$ 44,500
290	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	20,000	R\$ 4,360	R\$ 87,200
298	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	20,000	R\$ 4,360	R\$ 87,200
302	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	10,000	R\$ 4,360	R\$ 43,600
310	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	10,000	R\$ 4,360	R\$ 43,600
318	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	6,000	R\$ 4,360	R\$ 26,160
327	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	6,000	R\$ 4,360	R\$ 26,160
339	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	20,000	R\$ 4,360	R\$ 87,200
347	21/01/2019	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	20,000	R\$ 4,360	R\$ 87,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
289	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	70,000	R\$ 4,150	R\$ 290,500
297	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	70,000	R\$ 4,150	R\$ 290,500
305	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	25,000	R\$ 4,150	R\$ 103,750
313	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	25,000	R\$ 4,150	R\$ 103,750
322	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	15,000	R\$ 4,150	R\$ 62,250
331	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	15,000	R\$ 4,150	R\$ 62,250
338	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	18,000	R\$ 4,150	R\$ 74,700
346	21/01/2019	ÓLEO DE SOJA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	18,000	R\$ 4,150	R\$ 74,700
415	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	20,000	R\$ 3,500	R\$ 70,000
424	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	20,000	R\$ 3,500	R\$ 70,000
457	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4973	ENTRADA	10,000	R\$ 3,500	R\$ 35,000
464	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	59	SAÍDA	10,000	R\$ 3,500	R\$ 35,000
475	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	10,000	R\$ 3,500	R\$ 35,000
483	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	10,000	R\$ 3,500	R\$ 35,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
491	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	20,000	R\$ 3,500	R\$ 70,000
500	21/01/2019	ABOBORA CABOTIÁ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	20,000	R\$ 3,500	R\$ 70,000
532	21/01/2019	esponja p/louça dupla face SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4979	ENTRADA	15,000	R\$ 0,750	R\$ 11,250
539	21/01/2019	esponja p/louça dupla face SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	69	SAÍDA	15,000	R\$ 0,750	R\$ 11,250
560	21/01/2019	esponja p/louça dupla face SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4981	ENTRADA	30,000	R\$ 0,750	R\$ 22,500
566	21/01/2019	esponja p/louça dupla face SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	74	SAÍDA	30,000	R\$ 0,750	R\$ 22,500
531	21/01/2019	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRI/ASSOLAN SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4979	ENTRADA	10,000	R\$ 1,000	R\$ 10,000
538	21/01/2019	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRI/ASSOLAN SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	69	SAÍDA	10,000	R\$ 1,000	R\$ 10,000
559	21/01/2019	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRI/ASSOLAN SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4981	ENTRADA	10,000	R\$ 1,000	R\$ 10,000
565	21/01/2019	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRI/ASSOLAN SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	74	SAÍDA	10,000	R\$ 1,000	R\$ 10,000
411	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	20,000	R\$ 3,490	R\$ 69,800
420	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	20,000	R\$ 3,490	R\$ 69,800
453	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4973	ENTRADA	10,000	R\$ 3,490	R\$ 34,900
460	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	59	SAÍDA	10,000	R\$ 3,490	R\$ 34,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
471	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	12,000	R\$ 3,490	R\$ 41,880
479	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	12,000	R\$ 3,490	R\$ 41,880
487	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	25,000	R\$ 3,490	R\$ 87,250
496	21/01/2019	BATATA INGLESA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	25,000	R\$ 3,490	R\$ 87,250
442	21/01/2019	MANDIOCA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4965	ENTRADA	20,000	R\$ 3,250	R\$ 65,000
447	21/01/2019	MANDIOCA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	58	SAÍDA	20,000	R\$ 3,250	R\$ 65,000
410	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	40,000	R\$ 3,490	R\$ 139,600
419	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	40,000	R\$ 3,490	R\$ 139,600
452	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4973	ENTRADA	16,000	R\$ 3,490	R\$ 55,840
459	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	59	SAÍDA	16,000	R\$ 3,490	R\$ 55,840
470	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	16,000	R\$ 3,490	R\$ 55,840
478	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	16,000	R\$ 3,490	R\$ 55,840
486	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	8,000	R\$ 3,490	R\$ 27,920
495	21/01/2019	CENOURA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	8,000	R\$ 3,490	R\$ 27,920



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
288	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	16,000	R\$ 11,820	R\$ 189,120
296	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	16,000	R\$ 11,820	R\$ 189,120
304	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	5,000	R\$ 11,820	R\$ 59,100
312	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	5,000	R\$ 11,820	R\$ 59,100
321	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	3,000	R\$ 11,820	R\$ 35,460
330	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	3,000	R\$ 11,820	R\$ 35,460
337	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	6,000	R\$ 11,820	R\$ 70,920
345	21/01/2019	OVOS BRANCO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	6,000	R\$ 11,820	R\$ 70,920
503	21/01/2019	FÓSFORO 10X1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4980	ENTRADA	3,000	R\$ 2,990	R\$ 8,970
506	21/01/2019	FÓSFORO 10X1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	64	SAÍDA	3,000	R\$ 2,990	R\$ 8,970
510	21/01/2019	FÓSFORO 10X1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4978	ENTRADA	2,000	R\$ 2,750	R\$ 5,500
512	21/01/2019	FÓSFORO 10X1 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	65	SAÍDA	2,000	R\$ 2,750	R\$ 5,500
523	21/01/2019	COADOR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4977	ENTRADA	2,000	R\$ 3,500	R\$ 7,000
526	21/01/2019	COADOR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	67	SAÍDA	2,000	R\$ 3,500	R\$ 7,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
504	21/01/2019	PAPEL ALUMÍNIO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4980	ENTRADA	5,000	R\$ 3,990	R\$ 19,950
507	21/01/2019	PAPEL ALUMÍNIO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	64	SAÍDA	5,000	R\$ 3,990	R\$ 19,950
517	21/01/2019	BALDE DE PLÁSTICO 20 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4976	ENTRADA	3,000	R\$ 10,250	R\$ 30,750
522	21/01/2019	BALDE DE PLÁSTICO 20 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	66	SAÍDA	3,000	R\$ 10,250	R\$ 30,750
514	21/01/2019	ESCOVA P/ ROUPA CERDA DE PLÁSTICO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4976	ENTRADA	3,000	R\$ 2,990	R\$ 8,970
519	21/01/2019	ESCOVA P/ ROUPA CERDA DE PLÁSTICO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	66	SAÍDA	3,000	R\$ 2,990	R\$ 8,970
537	21/01/2019	ESCOVA P/ ROUPA CERDA DE PLÁSTICO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4979	ENTRADA	3,000	R\$ 2,990	R\$ 8,970
544	21/01/2019	ESCOVA P/ ROUPA CERDA DE PLÁSTICO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	69	SAÍDA	3,000	R\$ 2,990	R\$ 8,970
563	21/01/2019	ESCOVA P/ ROUPA CERDA DE PLÁSTICO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4981	ENTRADA	5,000	R\$ 2,990	R\$ 14,950
569	21/01/2019	ESCOVA P/ ROUPA CERDA DE PLÁSTICO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	74	SAÍDA	5,000	R\$ 2,990	R\$ 14,950
516	21/01/2019	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4976	ENTRADA	8,000	R\$ 4,790	R\$ 38,320
521	21/01/2019	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	66	SAÍDA	8,000	R\$ 4,790	R\$ 38,320
564	21/01/2019	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4981	ENTRADA	10,000	R\$ 4,790	R\$ 47,900
570	21/01/2019	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	74	SAÍDA	10,000	R\$ 4,790	R\$ 47,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
427	21/01/2019	PÃO FRANCÊS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4963	ENTRADA	100,000	R\$ 14,590	R\$ 1.459,000
428	21/01/2019	PÃO FRANCÊS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	56	SAÍDA	100,000	R\$ 14,590	R\$ 1.459,000
465	21/01/2019	PÃO FRANCÊS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4966	ENTRADA	24,000	R\$ 14,590	R\$ 350,160
466	21/01/2019	PÃO FRANCÊS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	60	SAÍDA	24,000	R\$ 14,590	R\$ 350,160
467	21/01/2019	PÃO FRANCÊS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4975	ENTRADA	44,000	R\$ 14,590	R\$ 641,960
468	21/01/2019	PÃO FRANCÊS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	61	SAÍDA	44,000	R\$ 14,590	R\$ 641,960
409	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	10,000	R\$ 3,690	R\$ 36,900
418	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	10,000	R\$ 3,690	R\$ 36,900
451	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4973	ENTRADA	8,000	R\$ 3,690	R\$ 29,520
458	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	59	SAÍDA	8,000	R\$ 3,690	R\$ 29,520
469	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	8,000	R\$ 3,690	R\$ 29,520
477	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	8,000	R\$ 3,690	R\$ 29,520
485	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	12,000	R\$ 3,690	R\$ 44,280
494	21/01/2019	BETERRABA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	12,000	R\$ 3,690	R\$ 44,280



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
416	21/01/2019	BANANA NANICA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	200,000	R\$ 3,790	R\$ 758,000
425	21/01/2019	BANANA NANICA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	200,000	R\$ 3,790	R\$ 758,000
492	21/01/2019	BANANA NANICA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	40,000	R\$ 3,790	R\$ 151,600
501	21/01/2019	BANANA NANICA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	40,000	R\$ 3,790	R\$ 151,600
443	21/01/2019	MAÇÃ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4965	ENTRADA	30,000	R\$ 4,900	R\$ 147,000
448	21/01/2019	MAÇÃ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	58	SAÍDA	30,000	R\$ 4,900	R\$ 147,000
445	21/01/2019	MAMÃO GRANDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4965	ENTRADA	20,000	R\$ 4,500	R\$ 90,000
450	21/01/2019	MAMÃO GRANDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	58	SAÍDA	20,000	R\$ 4,500	R\$ 90,000
534	21/01/2019	LUSTRA MÓVEIS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4979	ENTRADA	3,000	R\$ 6,000	R\$ 18,000
541	21/01/2019	LUSTRA MÓVEIS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	69	SAÍDA	3,000	R\$ 6,000	R\$ 18,000
561	21/01/2019	LUSTRA MÓVEIS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4981	ENTRADA	4,000	R\$ 6,000	R\$ 24,000
567	21/01/2019	LUSTRA MÓVEIS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	74	SAÍDA	4,000	R\$ 6,000	R\$ 24,000
533	21/01/2019	SABONETE EM BARRA 90 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4979	ENTRADA	5,000	R\$ 1,290	R\$ 6,450
540	21/01/2019	SABONETE EM BARRA 90 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	69	SAÍDA	5,000	R\$ 1,290	R\$ 6,450



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
513	21/01/2019	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4976	ENTRADA	15,000	R\$ 4,990	R\$ 74,850
518	21/01/2019	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	66	SAÍDA	15,000	R\$ 4,990	R\$ 74,850
536	21/01/2019	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4979	ENTRADA	5,000	R\$ 4,990	R\$ 24,950
543	21/01/2019	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	69	SAÍDA	5,000	R\$ 4,990	R\$ 24,950
562	21/01/2019	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4981	ENTRADA	10,000	R\$ 4,990	R\$ 49,900
568	21/01/2019	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	74	SAÍDA	10,000	R\$ 4,990	R\$ 49,900
505	21/01/2019	FILME PVC -15M SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4980	ENTRADA	5,000	R\$ 2,990	R\$ 14,950
508	21/01/2019	FILME PVC -15M SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	64	SAÍDA	5,000	R\$ 2,990	R\$ 14,950
509	21/01/2019	FILME PVC -15M SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4978	ENTRADA	4,000	R\$ 2,990	R\$ 11,960
511	21/01/2019	FILME PVC -15M SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	65	SAÍDA	4,000	R\$ 2,990	R\$ 11,960
524	21/01/2019	CONCHA DE ALUMÍNIO-30CM SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4977	ENTRADA	3,000	R\$ 9,000	R\$ 27,000
527	21/01/2019	CONCHA DE ALUMÍNIO-30CM SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	67	SAÍDA	3,000	R\$ 9,000	R\$ 27,000
413	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	40,000	R\$ 2,990	R\$ 119,600
422	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	40,000	R\$ 2,990	R\$ 119,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
455	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4973	ENTRADA	8,000	R\$ 2,990	R\$ 23,920
462	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	59	SAÍDA	8,000	R\$ 2,990	R\$ 23,920
473	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	8,000	R\$ 2,990	R\$ 23,920
481	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	8,000	R\$ 2,990	R\$ 23,920
489	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	20,000	R\$ 2,990	R\$ 59,800
498	21/01/2019	REPOLHO VERDE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	20,000	R\$ 2,990	R\$ 59,800
444	21/01/2019	MELÃO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4965	ENTRADA	30,000	R\$ 3,890	R\$ 116,700
449	21/01/2019	MELÃO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	58	SAÍDA	30,000	R\$ 3,890	R\$ 116,700
441	21/01/2019	CHUCHU SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4965	ENTRADA	4,000	R\$ 3,690	R\$ 14,760
446	21/01/2019	CHUCHU SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	58	SAÍDA	4,000	R\$ 3,690	R\$ 14,760
417	21/01/2019	BATATA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4962	ENTRADA	30,000	R\$ 3,690	R\$ 110,700
426	21/01/2019	BATATA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	55	SAÍDA	30,000	R\$ 3,690	R\$ 110,700
493	21/01/2019	BATATA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4964	ENTRADA	10,000	R\$ 3,690	R\$ 36,900
502	21/01/2019	BATATA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	63	SAÍDA	10,000	R\$ 3,690	R\$ 36,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
529	21/01/2019	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4982	ENTRADA	1,000	R\$ 68,500	R\$ 68,500
530	21/01/2019	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	68	SAÍDA	1,000	R\$ 68,500	R\$ 68,500
323	21/01/2019	POLVILHO DOCE, TIPO1. 1KG SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	5,000	R\$ 7,050	R\$ 35,250
332	21/01/2019	POLVILHO DOCE, TIPO1. 1KG SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	5,000	R\$ 7,050	R\$ 35,250
286	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	45,000	R\$ 3,490	R\$ 157,050
294	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	45,000	R\$ 3,490	R\$ 157,050
303	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	24,000	R\$ 3,490	R\$ 83,760
311	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	24,000	R\$ 3,490	R\$ 83,760
319	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	5,000	R\$ 3,490	R\$ 17,450
328	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	5,000	R\$ 3,490	R\$ 17,450
336	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	6,000	R\$ 3,490	R\$ 20,940
344	21/01/2019	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	6,000	R\$ 3,490	R\$ 20,940
285	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7014	ENTRADA	100,000	R\$ 2,270	R\$ 227,000
293	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	44	SAÍDA	100,000	R\$ 2,270	R\$ 227,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
301	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7017	ENTRADA	48,000	R\$ 2,270	R\$ 108,960
309	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	45	SAÍDA	48,000	R\$ 2,270	R\$ 108,960
317	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7013	ENTRADA	10,000	R\$ 2,270	R\$ 22,700
326	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	46	SAÍDA	10,000	R\$ 2,270	R\$ 22,700
335	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7015	ENTRADA	10,000	R\$ 2,270	R\$ 22,700
343	21/01/2019	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	47	SAÍDA	10,000	R\$ 2,270	R\$ 22,700
525	21/01/2019	PILÃO PARA TEMPERO -PLÁSTICO RESISTÊNTE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4977	ENTRADA	1,000	R\$ 16,500	R\$ 16,500
528	21/01/2019	PILÃO PARA TEMPERO -PLÁSTICO RESISTÊNTE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	67	SAÍDA	1,000	R\$ 16,500	R\$ 16,500
535	21/01/2019	CESTO PARA LIXO TELADO 20 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4979	ENTRADA	5,000	R\$ 13,200	R\$ 66,000
542	21/01/2019	CESTO PARA LIXO TELADO 20 LITROS SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	69	SAÍDA	5,000	R\$ 13,200	R\$ 66,000
515	21/01/2019	PRENDEDOR DE ROUPA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4976	ENTRADA	20,000	R\$ 1,290	R\$ 25,800
520	21/01/2019	PRENDEDOR DE ROUPA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	66	SAÍDA	20,000	R\$ 1,290	R\$ 25,800
476	21/01/2019	BANANA PRATA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4974	ENTRADA	100,000	R\$ 3,990	R\$ 399,000
484	21/01/2019	BANANA PRATA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	62	SAÍDA	100,000	R\$ 3,990	R\$ 399,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
350	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7883	ENTRADA	6,000	R\$ 16,000	R\$ 96,000
355	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	48	SAÍDA	6,000	R\$ 16,000	R\$ 96,000
360	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7885	ENTRADA	40,000	R\$ 16,000	R\$ 640,000
365	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	49	SAÍDA	40,000	R\$ 16,000	R\$ 640,000
370	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7884	ENTRADA	30,000	R\$ 16,000	R\$ 480,000
375	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	50	SAÍDA	30,000	R\$ 16,000	R\$ 480,000
380	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7882	ENTRADA	50,000	R\$ 16,000	R\$ 800,000
385	22/01/2019	carne moida SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	51	SAÍDA	50,000	R\$ 16,000	R\$ 800,000
397	22/01/2019	EXTRATO DE TOMATE 190G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1757	ENTRADA	10,000	R\$ 2,490	R\$ 24,900
399	22/01/2019	EXTRATO DE TOMATE 190G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	53	SAÍDA	10,000	R\$ 2,490	R\$ 24,900
403	22/01/2019	EXTRATO DE TOMATE 190G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1760	ENTRADA	20,000	R\$ 2,490	R\$ 49,800
407	22/01/2019	EXTRATO DE TOMATE 190G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	54	SAÍDA	20,000	R\$ 2,490	R\$ 49,800
432	22/01/2019	EXTRATO DE TOMATE 190G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1759	ENTRADA	50,000	R\$ 2,490	R\$ 124,500
438	22/01/2019	EXTRATO DE TOMATE 190G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	57	SAÍDA	50,000	R\$ 2,490	R\$ 124,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
391	22/01/2019	FLOCÃO DE MILHO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1756	ENTRADA	20,000	R\$ 1,660	R\$ 33,200
395	22/01/2019	FLOCÃO DE MILHO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	52	SAÍDA	20,000	R\$ 1,660	R\$ 33,200
431	22/01/2019	FLOCÃO DE MILHO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1759	ENTRADA	20,000	R\$ 1,660	R\$ 33,200
437	22/01/2019	FLOCÃO DE MILHO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	57	SAÍDA	20,000	R\$ 1,660	R\$ 33,200
349	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7883	ENTRADA	24,000	R\$ 3,480	R\$ 83,520
354	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	48	SAÍDA	24,000	R\$ 3,480	R\$ 83,520
359	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7885	ENTRADA	100,000	R\$ 3,480	R\$ 348,000
364	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	49	SAÍDA	100,000	R\$ 3,480	R\$ 348,000
369	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7884	ENTRADA	200,000	R\$ 3,480	R\$ 696,000
374	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	50	SAÍDA	200,000	R\$ 3,480	R\$ 696,000
379	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7882	ENTRADA	200,000	R\$ 3,480	R\$ 696,000
384	22/01/2019	LEITE UHT INTEGRAL 1LT SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	51	SAÍDA	200,000	R\$ 3,480	R\$ 696,000
353	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7883	ENTRADA	10,000	R\$ 5,990	R\$ 59,900
358	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	48	SAÍDA	10,000	R\$ 5,990	R\$ 59,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
363	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7885	ENTRADA	30,000	R\$ 5,990	R\$ 179,700
368	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	49	SAÍDA	30,000	R\$ 5,990	R\$ 179,700
373	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7884	ENTRADA	30,000	R\$ 5,990	R\$ 179,700
378	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	50	SAÍDA	30,000	R\$ 5,990	R\$ 179,700
383	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7882	ENTRADA	80,000	R\$ 5,990	R\$ 479,200
388	22/01/2019	PEITO DE FRANGO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	51	SAÍDA	80,000	R\$ 5,990	R\$ 479,200
392	22/01/2019	FLOCÃO DE ARROZ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1756	ENTRADA	20,000	R\$ 2,140	R\$ 42,800
396	22/01/2019	FLOCÃO DE ARROZ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	52	SAÍDA	20,000	R\$ 2,140	R\$ 42,800
430	22/01/2019	FLOCÃO DE ARROZ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1759	ENTRADA	25,000	R\$ 2,140	R\$ 53,500
436	22/01/2019	FLOCÃO DE ARROZ SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	57	SAÍDA	25,000	R\$ 2,140	R\$ 53,500
401	22/01/2019	MILHO VERDE 200G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1760	ENTRADA	15,000	R\$ 1,490	R\$ 22,350
405	22/01/2019	MILHO VERDE 200G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	54	SAÍDA	15,000	R\$ 1,490	R\$ 22,350
434	22/01/2019	MILHO VERDE 200G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1759	ENTRADA	40,000	R\$ 1,490	R\$ 59,600
440	22/01/2019	MILHO VERDE 200G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	57	SAÍDA	40,000	R\$ 1,490	R\$ 59,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
351	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7883	ENTRADA	10,000	R\$ 20,000	R\$ 200,000
356	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	48	SAÍDA	10,000	R\$ 20,000	R\$ 200,000
361	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7885	ENTRADA	30,000	R\$ 20,000	R\$ 600,000
366	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	49	SAÍDA	30,000	R\$ 20,000	R\$ 600,000
371	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7884	ENTRADA	30,000	R\$ 20,000	R\$ 600,000
376	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	50	SAÍDA	30,000	R\$ 20,000	R\$ 600,000
381	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7882	ENTRADA	80,000	R\$ 20,000	R\$ 1.600,000
386	22/01/2019	Carne bovina de 1° SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	51	SAÍDA	80,000	R\$ 20,000	R\$ 1.600,000
390	22/01/2019	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1756	ENTRADA	15,000	R\$ 9,140	R\$ 137,100
394	22/01/2019	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	52	SAÍDA	15,000	R\$ 9,140	R\$ 137,100
402	22/01/2019	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1760	ENTRADA	20,000	R\$ 9,140	R\$ 182,800
406	22/01/2019	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	54	SAÍDA	20,000	R\$ 9,140	R\$ 182,800
429	22/01/2019	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1759	ENTRADA	20,000	R\$ 9,140	R\$ 182,800
435	22/01/2019	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	57	SAÍDA	20,000	R\$ 9,140	R\$ 182,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
352	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7883	ENTRADA	10,000	R\$ 7,970	R\$ 79,700
357	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	48	SAÍDA	10,000	R\$ 7,970	R\$ 79,700
362	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7885	ENTRADA	40,000	R\$ 7,970	R\$ 318,800
367	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	49	SAÍDA	40,000	R\$ 7,970	R\$ 318,800
372	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7884	ENTRADA	40,000	R\$ 7,970	R\$ 318,800
377	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	50	SAÍDA	40,000	R\$ 7,970	R\$ 318,800
382	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	7882	ENTRADA	100,000	R\$ 7,970	R\$ 797,000
387	22/01/2019	COXA E SOBRECOXA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	51	SAÍDA	100,000	R\$ 7,970	R\$ 797,000
389	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1756	ENTRADA	3,000	R\$ 1,490	R\$ 4,470
393	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	52	SAÍDA	3,000	R\$ 1,490	R\$ 4,470
398	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1757	ENTRADA	2,000	R\$ 1,490	R\$ 2,980
400	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	53	SAÍDA	2,000	R\$ 1,490	R\$ 2,980
404	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1760	ENTRADA	2,000	R\$ 1,490	R\$ 2,980
408	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	54	SAÍDA	2,000	R\$ 1,490	R\$ 2,980



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
433	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	1759	ENTRADA	5,000	R\$ 1,490	R\$ 7,450
439	22/01/2019	SAL IODADO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	57	SAÍDA	5,000	R\$ 1,490	R\$ 7,450
914	23/01/2019	DESCARBONIZANTE CAR-80 GABINETE DO PREFEITO(A)	483150	ENTRADA	1,000	R\$ 12,780	R\$ 12,780
921	23/01/2019	DESCARBONIZANTE CAR-80 GABINETE DO PREFEITO(A)	141	SAÍDA	1,000	R\$ 12,780	R\$ 12,780
904	23/01/2019	VELA IGNIÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	483160	ENTRADA	1,000	R\$ 24,600	R\$ 24,600
910	23/01/2019	VELA IGNIÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	140	SAÍDA	1,000	R\$ 24,600	R\$ 24,600
912	23/01/2019	VELA IGNIÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	483150	ENTRADA	1,000	R\$ 24,600	R\$ 24,600
919	23/01/2019	VELA IGNIÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	141	SAÍDA	1,000	R\$ 24,600	R\$ 24,600
903	23/01/2019	CABECOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 GABINETE DO PREFEITO(A)	483160	ENTRADA	1,000	R\$ 69,310	R\$ 69,310
909	23/01/2019	CABECOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 GABINETE DO PREFEITO(A)	140	SAÍDA	1,000	R\$ 69,310	R\$ 69,310
915	23/01/2019	CABECOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 GABINETE DO PREFEITO(A)	483150	ENTRADA	1,000	R\$ 69,310	R\$ 69,310
922	23/01/2019	CABECOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 GABINETE DO PREFEITO(A)	141	SAÍDA	1,000	R\$ 69,310	R\$ 69,310
900	23/01/2019	JG PECAS CARBURADOR GABINETE DO PREFEITO(A)	483160	ENTRADA	1,000	R\$ 73,030	R\$ 73,030
906	23/01/2019	JG PECAS CARBURADOR GABINETE DO PREFEITO(A)	140	SAÍDA	1,000	R\$ 73,030	R\$ 73,030



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
916	23/01/2019	JG PECAS CARBURADOR GABINETE DO PREFEITO(A)	483150	ENTRADA	1,000	R\$ 73,030	R\$ 73,030
923	23/01/2019	JG PECAS CARBURADOR GABINETE DO PREFEITO(A)	141	SAÍDA	1,000	R\$ 73,030	R\$ 73,030
899	23/01/2019	FILTRO ADICIONAL GABINETE DO PREFEITO(A)	483160	ENTRADA	1,000	R\$ 10,630	R\$ 10,630
905	23/01/2019	FILTRO ADICIONAL GABINETE DO PREFEITO(A)	140	SAÍDA	1,000	R\$ 10,630	R\$ 10,630
913	23/01/2019	FILTRO ADICIONAL GABINETE DO PREFEITO(A)	483150	ENTRADA	1,000	R\$ 10,630	R\$ 10,630
920	23/01/2019	FILTRO ADICIONAL GABINETE DO PREFEITO(A)	141	SAÍDA	1,000	R\$ 10,630	R\$ 10,630
901	23/01/2019	MOLA DE TRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	483160	ENTRADA	1,000	R\$ 8,600	R\$ 8,600
907	23/01/2019	MOLA DE TRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	140	SAÍDA	1,000	R\$ 8,600	R\$ 8,600
917	23/01/2019	MOLA DE TRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	483150	ENTRADA	1,000	R\$ 8,600	R\$ 8,600
924	23/01/2019	MOLA DE TRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	141	SAÍDA	1,000	R\$ 8,600	R\$ 8,600
902	23/01/2019	MANIPULO DE ARRANQUE GABINETE DO PREFEITO(A)	483160	ENTRADA	1,000	R\$ 11,240	R\$ 11,240
908	23/01/2019	MANIPULO DE ARRANQUE GABINETE DO PREFEITO(A)	140	SAÍDA	1,000	R\$ 11,240	R\$ 11,240
911	23/01/2019	STIHL PROTEÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	483150	ENTRADA	1,000	R\$ 28,700	R\$ 28,700
918	23/01/2019	STIHL PROTEÇÃO GABINETE DO PREFEITO(A)	141	SAÍDA	1,000	R\$ 28,700	R\$ 28,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
945	24/01/2019	PNEU 750-16 SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	5088	ENTRADA	2,000	R\$ 510,040	R\$ 1.020,080
946	24/01/2019	PNEU 750-16 SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	144	SAÍDA	2,000	R\$ 510,040	R\$ 1.020,080
720	28/01/2019	BOTINA BORRACHA S/ BICO, ELÁSTICO – Nº VARIADOS SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	1114	ENTRADA	31,000	R\$ 40,000	R\$ 1.240,000
721	28/01/2019	BOTINA BORRACHA S/ BICO, ELÁSTICO – Nº VARIADOS SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	113	SAÍDA	31,000	R\$ 40,000	R\$ 1.240,000
553	31/01/2019	ROSCA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4983	ENTRADA	31,713	R\$ 19,590	R\$ 621,258
554	31/01/2019	ROSCA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	71	SAÍDA	31,713	R\$ 19,590	R\$ 621,258
555	31/01/2019	ROSCA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4984	ENTRADA	65,845	R\$ 19,590	R\$ 1.289,903
556	31/01/2019	ROSCA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	72	SAÍDA	65,845	R\$ 19,590	R\$ 1.289,903
557	31/01/2019	ROSCA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4985	ENTRADA	42,203	R\$ 19,590	R\$ 826,757
558	31/01/2019	ROSCA DOCE SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	73	SAÍDA	42,203	R\$ 19,590	R\$ 826,757
602	31/01/2019	FRALDA XG SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4986	ENTRADA	35,000	R\$ 5,400	R\$ 189,000
606	31/01/2019	FRALDA XG SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	78	SAÍDA	35,000	R\$ 5,400	R\$ 189,000
599	31/01/2019	SHAMPOO INFANTIL SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4986	ENTRADA	15,000	R\$ 9,400	R\$ 141,000
603	31/01/2019	SHAMPOO INFANTIL SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	78	SAÍDA	15,000	R\$ 9,400	R\$ 141,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 01/01/2019 A 31/01/2019

ID	DATA	MATERIAL/SEÇÃO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	MOVIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
600	31/01/2019	CONDICIONADOR INFANTIL SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4986	ENTRADA	15,000	R\$ 10,500	R\$ 157,500
604	31/01/2019	CONDICIONADOR INFANTIL SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	78	SAÍDA	15,000	R\$ 10,500	R\$ 157,500
601	31/01/2019	SABONETE INFANTIL SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	4986	ENTRADA	24,000	R\$ 1,690	R\$ 40,560
605	31/01/2019	SABONETE INFANTIL SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, JUVE	78	SAÍDA	24,000	R\$ 1,690	R\$ 40,560
				ENTRADAS:	4.921,361		R\$ 32.610,825
				SAÍDAS:	4.921,361		R\$ 32.610,825